

Outubro 2022

volume 27, número 10

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2022
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2022
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2022
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2021/2022

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social, que apresenta uma coletânea de dados, distribuídos em 27 quadros, sobre os benefícios administrados pelo INSS, o fluxo de caixa do FRGPS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios administrados pelo INSS, além de dados populacionais e do fluxo de caixa do FRGPS. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em outubro de 2022 foram concedidos 474,8 mil benefícios, no valor total de R\$ 764,2 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 6,26% e o valor de benefícios concedidos caiu em 5,40%. O tempo médio de concessão em outubro de 2022 foi de 100 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de outubro de 2022, foram R\$ 37,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 56.819,4 bilhões.

Os Indeferimentos de requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em outubro de 2022, foram indeferidos 454,9 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do FRGPS. No mês de outubro de 2022, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 45,8 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 62,0 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 15,9 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após os quadros.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022 - (EM R\$ MIL)				
DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO/2022	ACUMULADO EM 2022	ACUMULADO EM 12 MESES	
Arrecadação Própria	42.194.058	388.027.686	482.365.132	
(+) Arrecadação Simples	6.202.304	57.419.372	69.873.108	
(+) Outras Arrecadações	-579.445	-680.522	96.998	
(=) Arrecadação Bruta	47.816.918	444.766.536	552.335.238	
(-) Ressarcimentos e Restituições	5.233	69.139	93.061	
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.061.473	20.938.686	24.942.286	
(=) Arrecadação Líquida	45.750.212	423.758.712	527.299.891	
Benefícios Previdenciários	61.991.162	675.264.331	786.491.070	
(-) Benefícios Devolvidos	-292.072	-2.839.444	-4.605.949	
(=) Total de Benefícios	61.699.090	672.424.888	781.885.121	
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-15.948.878	-248.666.176	-254.585.229	

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2021				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽¹⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
8.679.490	462.244.115	5,33	709.582.501	8,18

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2021		outubro/2022		outubro/2022	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.729.820	7.063.905	474.841	764.217	37.456.308	56.819.352.397
Urbana	3.920.792	6.172.021	395.191	667.328	27.620.970	46.298.236.004
Rural	809.028	891.884	79.650	96.889	9.835.338	10.521.116.393

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
setembro/2022		outubro/2022		setembro/2022	outubro/2022
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Indeferidos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)				
351.585	558.004.345	16.989	454.934	84	100

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2020	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	211.096.453
Urbana	181.297.792
Rural	29.798.661
População Economicamente Ativa	100.496.479
Ocupada	86.673.387
Desocupada	13.823.092
População Não Economicamente Ativa	69.594.851
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	86.673.387
Empregados (Setor Privado e Público)	53.811.274
Com carteira de trabalho assinada	32.610.976
Funcionários públicos estatutários e militares	7.827.917
Outros e sem declaração	9.956.001
Setor Público com e sem carteira assinada	3.416.379
Trabalhador Doméstico	4.873.583
Com carteira de trabalho assinada	1.441.470
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	3.432.113
Conta Própria	21.988.299
Empregador	4.121.696
Trabalhador familiar auxiliar	1.878.535
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	56.708.389

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2020

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽²⁾ – 2020	
TOTAL	51.539.953
Empregados	38.161.778
Contribuinte Individual	10.958.575
Trabalhador Doméstico	1.284.178
Facultativo	1.133.581
Segurado Especial	1.841

FONTE: SPREV, AEPS

02

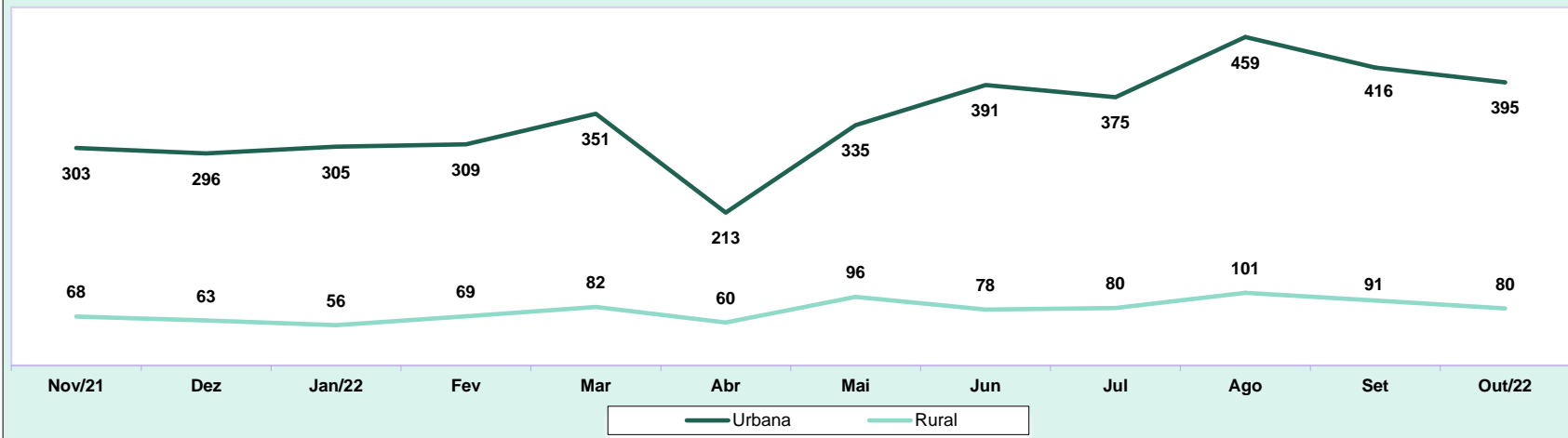
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016 Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017 Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018 Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019 Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020 Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
2021 Total	4.729.820	-2,84	3.920.792	809.028	7.063.904.733	12,16	6.172.021.105	891.883.628	1.493,48	1.574,18	1.102,41	...
Janeiro	299.376	-6,02	250.739	48.637	434.140.161	-1,89	380.754.774	53.385.386	1.450,15	1.518,53	1.097,63	108
Fevereiro	354.068	18,27	302.356	51.712	518.224.986	19,37	461.133.187	57.091.800	1.463,63	1.525,13	1.104,03	98
Março	432.748	22,22	369.675	63.073	639.413.024	23,39	569.887.075	69.525.949	1.477,56	1.541,59	1.102,31	99
Abril	430.884	-0,43	364.963	65.921	630.178.099	-1,44	557.528.843	72.649.256	1.462,52	1.527,63	1.102,07	102
Mai	449.688	4,36	364.963	84.725	674.700.381	7,07	581.280.911	93.419.470	1.500,37	1.592,71	1.102,62	89
Junho	408.743	-9,11	338.701	70.042	619.922.560	-8,12	542.647.861	77.274.700	1.516,66	1.602,14	1.103,26	85
Julho	404.794	-0,97	335.959	68.835	608.060.562	-1,91	532.170.807	75.889.755	1.502,15	1.584,03	1.102,49	83
Agosto	433.230	7,02	355.977	77.253	652.022.213	7,23	566.849.352	85.172.860	1.505,03	1.592,38	1.102,52	79
Setembro	405.398	-6,42	330.754	74.644	609.516.929	-6,52	527.217.588	82.299.341	1.503,50	1.593,99	1.102,56	78
Outubro	380.211	-6,21	307.183	73.028	571.278.895	-6,27	490.789.374	80.489.521	1.502,53	1.597,71	1.102,17	81
Novembro	371.722	-2,23	303.471	68.251	559.809.345	-2,01	484.530.976	75.278.369	1.505,99	1.596,63	1.102,96	80
Dezembro	358.958	-3,43	296.051	62.907	546.637.578	-2,35	477.230.357	69.407.221	1.522,85	1.611,99	1.103,33	77
2022 Janeiro	361.557	0,72	305.267	56.290	586.943.609	7,37	519.480.605	67.463.004	1.623,38	1.701,73	1.198,49	94
Fevereiro	377.502	4,41	308.863	68.639	620.351.016	5,69	536.963.559	83.387.457	1.643,31	1.738,52	1.214,87	82
Março	432.700	14,62	351.182	81.518	704.966.614	13,64	605.901.527	99.065.087	1.629,23	1.725,32	1.215,25	80
Abril	273.474	-36,80	213.374	60.100	439.983.145	-37,59	366.961.028	73.022.117	1.608,87	1.719,80	1.215,01	80
Mai	431.333	57,72	335.405	95.928	691.361.013	57,13	574.740.334	116.620.679	1.602,85	1.713,57	1.215,71	85
Junho	469.560	8,86	391.352	78.208	742.016.760	7,33	646.941.869	95.074.891	1.580,24	1.653,09	1.215,67	102
Julho	454.845	-3,13	374.653	80.192	715.839.349	-3,53	618.361.681	97.477.668	1.573,81	1.650,49	1.215,55	92
Agosto	559.935	23,10	458.514	101.421	889.457.871	24,25	766.170.615	123.287.257	1.588,50	1.670,99	1.215,60	84
Setembro	506.531	-9,54	415.809	90.722	807.877.349	-9,17	697.490.339	110.387.011	1.594,92	1.677,43	1.216,76	75
Outubro	474.841	-6,26	395.191	79.650	764.217.347	-5,40	667.328.197	96.889.150	1.609,42	1.688,62	1.216,44	100
Subtotal ⁽¹⁾	4.342.278	8,58	3.549.610	792.668	6.963.014.074	16,88	6.000.339.754	962.674.320	1.603,54	1.690,42	1.214,47	-

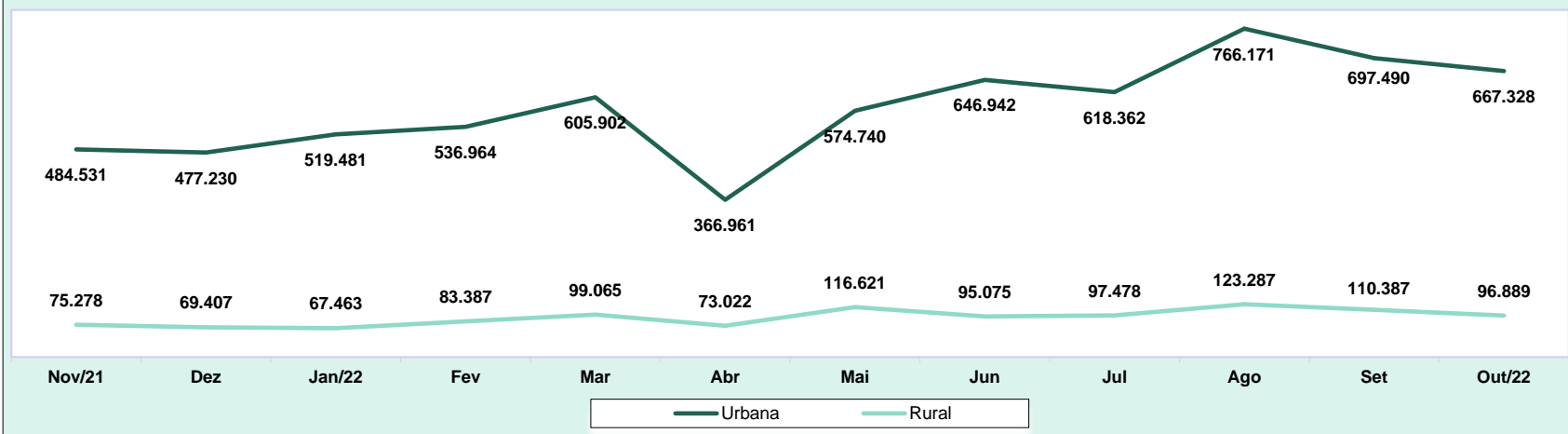
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2021/2022
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2021/2022
(EM R\$ MIL)**



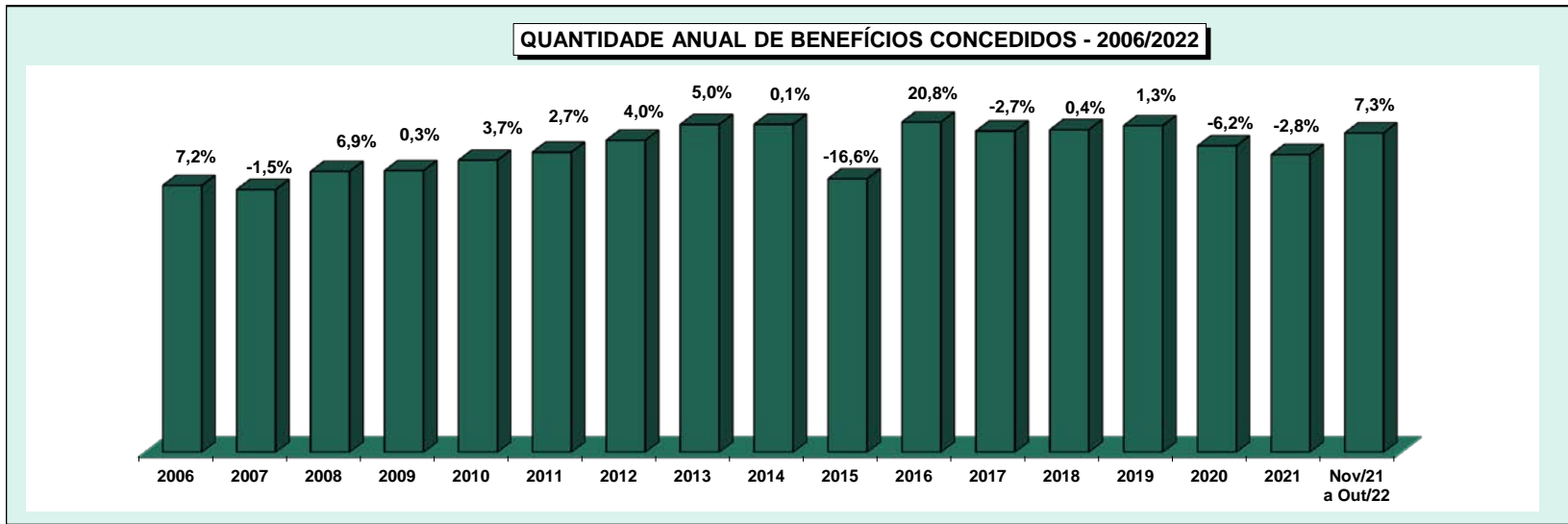
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017 Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019 Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020 Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
2021 Total	4.729.820	4.327.628	401.749	443	7.063.904.733	6.621.800.402	440.902.303	1.202.028	1.493,48	1.530,12	1.097,46	2.713,38
Janeiro	299.376	282.039	17.299	38	434.140.161	415.273.029	18.705.817	161.315	1.450,15	1.472,40	1.081,32	4.245,12
Fevereiro	354.068	330.657	23.370	41	518.224.986	492.396.509	25.496.716	331.761	1.463,63	1.489,15	1.091,00	8.091,73
Março	432.748	401.805	30.908	35	639.413.024	605.690.286	33.667.031	55.706	1.477,56	1.507,42	1.089,27	1.591,61
Abril	430.884	399.812	31.038	34	630.178.099	596.137.934	33.981.866	58.300	1.462,52	1.491,05	1.094,85	1.714,71
Mai	449.688	410.892	38.751	45	674.700.381	632.111.744	42.471.462	117.175	1.500,37	1.538,39	1.096,01	2.603,90
Junho	408.743	368.581	40.124	38	619.922.560	575.760.924	44.084.385	77.251	1.516,66	1.562,10	1.098,70	2.032,92
Julho	404.794	359.189	45.574	31	608.060.562	557.888.932	50.117.623	54.008	1.502,15	1.553,19	1.099,70	1.742,19
Agosto	433.230	390.861	42.327	42	652.022.213	605.407.190	46.549.305	65.717	1.505,03	1.548,91	1.099,75	1.564,70
Setembro	405.398	368.011	37.349	38	609.516.929	568.098.205	41.348.281	70.443	1.503,50	1.543,70	1.107,08	1.853,76
Outubro	380.211	348.638	31.533	40	571.278.895	536.544.195	34.676.459	58.241	1.502,53	1.538,97	1.099,69	1.456,02
Novembro	371.722	338.912	32.784	26	559.809.345	523.710.991	36.059.120	39.234	1.505,99	1.545,27	1.099,90	1.508,99
Dezembro	358.958	328.231	30.692	35	546.637.578	512.780.463	33.744.238	112.878	1.522,85	1.562,25	1.099,45	3.225,07
2022 Janeiro	361.557	333.447	28.097	13	586.943.609	553.364.311	33.552.826	26.472	1.623,38	1.659,53	1.194,18	2.036,32
Fevereiro	377.502	343.784	33.691	27	620.351.016	579.451.559	40.824.715	74.743	1.643,31	1.685,51	1.211,74	2.768,25
Março	432.700	393.075	39.601	24	704.966.614	656.918.041	47.977.745	70.828	1.629,23	1.671,23	1.211,53	2.951,17
Abril	273.474	246.013	27.436	25	439.983.145	406.685.538	33.243.099	54.507	1.608,87	1.653,11	1.211,66	2.180,29
Mai	431.333	382.594	48.719	20	691.361.013	632.261.207	59.040.278	59.527	1.602,85	1.652,56	1.211,85	2.976,37
Junho	469.560	374.840	94.690	30	742.016.760	627.206.048	114.757.988	52.724	1.580,24	1.673,26	1.211,93	1.757,48
Julho	454.845	369.528	85.283	34	715.839.349	612.422.807	103.358.507	58.035	1.573,81	1.657,31	1.211,95	1.706,92
Agosto	559.935	471.527	88.376	32	889.457.871	782.300.742	107.101.298	55.831	1.588,50	1.659,08	1.211,88	1.744,71
Setembro	506.531	429.679	76.806	46	807.877.349	714.713.669	93.079.777	83.903	1.594,92	1.663,37	1.211,88	1.823,98
Outubro	474.841	417.656	57.159	26	764.217.347	694.897.014	69.272.792	47.541	1.609,42	1.663,80	1.211,93	1.828,49
Subtotal ⁽¹⁾	4.342.278	3.762.143	579.858	277	6.963.014.074	6.260.220.936	702.209.026	584.112	1.603,54	1.664,00	1.211,00	2.108,71

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	474.841	100,00			-6,26	395.191	79.650	764.217.347	100,00			-5,40	667.328.197	96.889.150	1.609,42	1.688,62	1.216,44
BENEFÍCIOS DO RGPS	417.656	87,96	100,00		-2,80	338.006	79.650	694.897.014	90,93	100,00		-2,77	598.007.864	96.889.150	1.663,80	1.769,22	1.216,44
Previdenciários	400.823	84,41	95,97	100,00	-2,65	321.546	79.277	664.110.849	86,90	95,57	100,00	-2,62	567.644.360	96.466.488	1.656,87	1.765,36	1.216,83
Aposentadorias	109.496	23,06	26,22	27,32	-15,41	77.112	32.384	186.116.067	24,35	26,78	28,02	-15,59	146.504.903	39.611.164	1.699,75	1.899,90	1.223,17
Idade	74.560	15,70	17,85	18,60	-13,85	43.712	30.848	105.784.984	13,84	15,22	15,93	-13,43	68.105.698	37.679.286	1.418,79	1.558,05	1.221,45
Invalidez	9.726	2,05	2,33	2,43	-23,28	8.311	1.415	13.889.514	1,82	2,00	2,09	-24,57	12.163.968	1.725.546	1.428,08	1.463,60	1.219,47
Tempo de Contribuição	25.210	5,31	6,04	6,29	-16,57	25.089	121	66.441.569	8,69	9,56	10,00	-16,81	66.235.238	206.332	2.635,52	2.640,01	1.705,22
Pensões por Morte	37.195	7,83	8,91	9,28	-12,04	25.746	11.449	65.494.228	8,57	9,43	9,86	-12,18	51.500.532	13.993.696	1.760,83	2.000,33	1.222,26
Auxílios	202.677	42,68	48,53	50,57	8,60	189.633	13.044	344.938.451	45,14	49,64	51,94	8,97	329.229.298	15.709.154	1.701,91	1.736,14	1.204,32
Doença	196.448	41,37	47,04	49,01	6,82	183.641	12.807	334.866.885	43,82	48,19	50,42	6,83	319.343.588	15.523.297	1.704,61	1.738,96	1.212,09
Acidente	1.503	0,32	0,36	0,37	-17,69	1.329	174	1.439.169	0,19	0,21	0,22	-18,42	1.332.291	106.878	957,53	1.002,48	614,24
Reclusão	4.726	1,00	1,13	1,18	424,53	4.663	63	8.632.397	1,13	1,24	1,30	551,26	8.553.418	78.979	1.826,58	1.834,32	1.253,63
Salário-Maternidade	51.455	10,84	12,32	12,84	-3,62	29.055	22.400	67.562.102	8,84	9,72	10,17	-4,02	40.409.627	27.152.475	1.313,03	1.390,80	1.212,16
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	16.833	3,54	4,03	100,00	-6,13	16.460	373	30.786.166	4,03	4,43	100,00	-5,86	30.363.504	422.662	1.828,92	1.844,68	1.133,14
Aposentadorias por Invalidez	404	0,09	0,10	2,40	-21,71	379	25	856.371	0,11	0,12	2,78	-19,82	824.696	31.676	2.119,73	2.175,98	1.267,02
Pensão por Morte	23	0,00	0,01	0,14	-54,00	23	-	64.048	0,01	0,01	0,21	-51,13	64.048	-	2.784,70	2.784,70	0,00
Auxílio-Doença	13.866	2,92	3,32	82,37	-4,23	13.574	292	26.635.543	3,49	3,83	86,52	-4,51	26.281.639	353.904	1.920,92	1.936,17	1.212,00
Auxílio-Acidente	2.533	0,53	0,61	15,05	-11,96	2.477	56	3.224.534	0,42	0,46	10,47	-10,56	3.187.452	37.082	1.273,01	1.286,82	662,18
Auxílio-Suplementar	7	0,00	0,00	0,04	-36,36	7	-	5.670	0,00	0,00	0,02	-20,36	5.670	-	809,96	809,96	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	57.159	12,04	100,00		-25,58	57.159	-	69.272.792	9,06	100,00		-25,58	69.272.792	-	1.211,93	1.211,93	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	57.152	12,04	99,99	100,00	-25,57	57.152	-	69.268.281	9,06	99,99	100,00	-25,57	69.268.281	-	1.212,00	1.212,00	-
Idoso	27.302	5,75	47,77	47,77	-32,73	27.302	-	33.090.024	4,33	47,77	47,77	-32,73	33.090.024	-	1.212,00	1.212,00	-
Portador de Deficiência	29.850	6,29	52,22	52,23	-17,55	29.850	-	36.178.257	4,73	52,23	52,23	-17,55	36.178.257	-	1.212,00	1.212,00	-
Outros benefícios assistenciais ⁽¹⁾	7	0,00	0,01	100,00	-58,82	7	-	4.511	0,00	0,01	100,00	-57,04	4.511	-	644,43	644,43	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)⁽²⁾	26	0,01			-43,48	26	-	47.541	0,01			-43,34	47.541	-	1.828,49	1.828,49	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

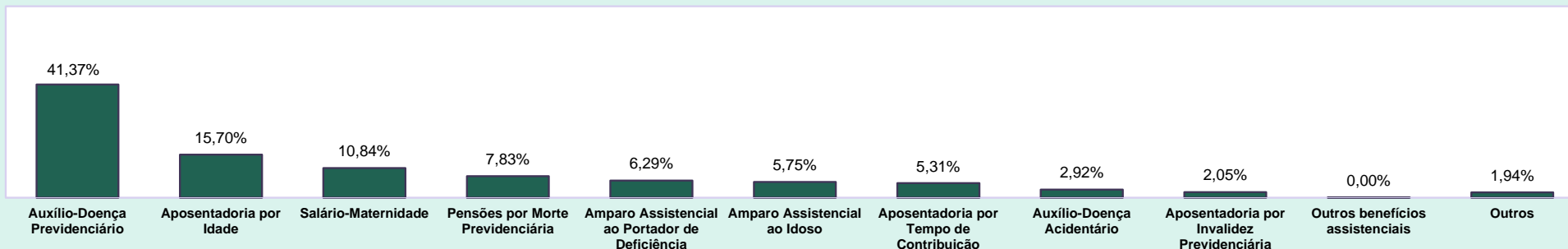
(1) Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

(2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome

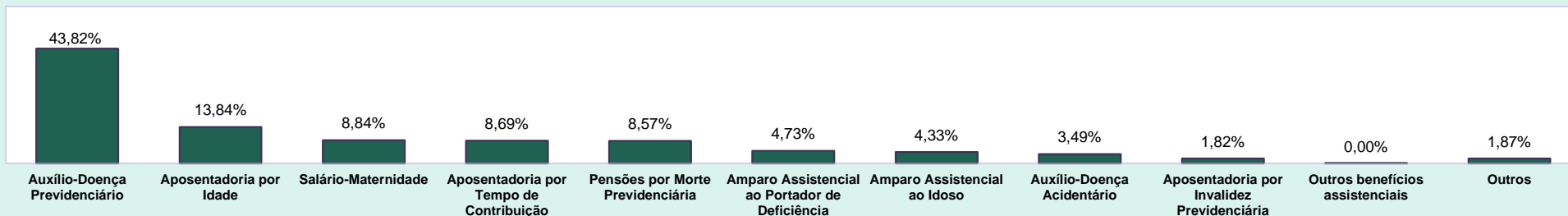
de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

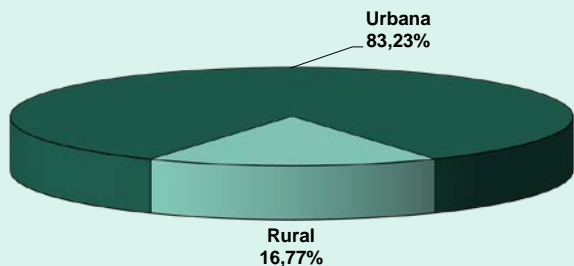
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



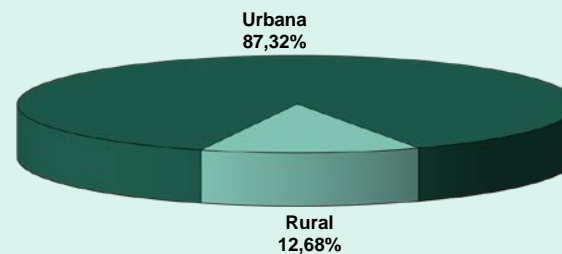
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
----	---

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	413	923	1.336	–	176	647	823
46 a 50	–	1.660	565	2.225	–	1.538	503	2.041
51 a 55	1	4.189	964	5.154	47	3.521	729	4.297
56 a 60	63	5.589	1.273	6.925	545	4.248	931	5.724
61 a 65	16.388	3.121	1.001	20.510	20.238	453	565	21.256
66 a 70	2.857	121	177	3.155	2.377	35	268	2.680
acima 70	392	14	43	449	804	11	101	916
Total	19.701	15.107	4.946	39.754	24.011	9.982	3.744	37.737

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	1	180	182	7	1	177	185
46 a 50	1	9	121	131	2	6	149	157
51 a 55	11	32	223	266	11.828	6	163	11.997
56 a 60	10.780	39	275	11.094	3.764	4	50	3.818
61 a 65	2.864	22	61	2.947	913	1	28	942
66 a 70	286	–	6	292	185	–	5	190
acima 70	80	–	–	80	126	–	2	128
Total	14.023	103	866	14.992	16.825	18	574	17.417

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	414	1.103	1.518	7	177	824	1.008
46 a 50	1	1.669	686	2.356	2	1.544	652	2.198
51 a 55	12	4.221	1.187	5.420	11.875	3.527	892	16.294
56 a 60	10.843	5.628	1.548	18.019	4.309	4.252	981	9.542
61 a 65	19.252	3.143	1.062	23.457	21.151	454	593	22.198
66 a 70	3.143	121	183	3.447	2.562	35	273	2.870
acima 70	472	14	43	529	930	11	103	1.044
Total	33.724	15.210	5.812	54.746	40.836	10.000	4.318	55.154

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	3.232,57	1.526,80	2.054,11	–	1.722,07	1.425,06	1.488,57
46 a 50	–	2.785,83	1.625,62	2.491,22	–	1.917,18	1.483,53	1.810,31
51 a 55	5.188,57	2.754,58	1.646,84	2.547,86	2.038,84	2.297,67	1.391,78	2.141,15
56 a 60	2.153,45	2.899,47	1.635,06	2.660,25	1.389,65	2.400,47	1.331,80	2.130,41
61 a 65	1.723,21	2.950,63	1.539,86	1.901,04	1.419,62	2.436,47	1.300,85	1.438,13
66 a 70	1.814,44	3.575,19	1.477,10	1.863,04	1.314,09	3.769,94	1.281,31	1.342,89
acima 70	1.816,77	4.569,24	1.481,29	1.870,47	1.395,21	4.682,06	1.230,79	1.416,55
Total	1.739,86	2.873,44	1.589,82	2.151,97	1.408,89	2.286,73	1.368,97	1.637,13

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.212,00	2.190,08	1.236,72	1.241,82	1.212,00	2.322,19	1.212,00	1.218,00
46 a 50	1.212,00	1.287,41	1.227,46	1.231,46	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00
51 a 55	1.212,00	1.481,55	1.226,44	1.256,53	1.213,44	1.690,94	1.215,72	1.213,71
56 a 60	1.225,78	1.872,75	1.216,63	1.227,82	1.214,14	1.793,46	1.212,00	1.214,72
61 a 65	1.249,45	1.938,98	1.220,60	1.254,00	1.213,91	2.536,71	1.212,00	1.215,26
66 a 70	1.240,45	–	1.212,00	1.239,87	1.213,04	–	1.212,00	1.213,01
acima 70	1.212,00	–	–	1.212,00	1.217,10	–	1.212,00	1.217,02
Total	1.230,82	1.717,29	1.225,09	1.233,83	1.213,64	1.636,13	1.213,06	1.214,06

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.212,00	3.230,05	1.479,46	1.956,72	1.212,00	1.725,46	1.379,29	1.438,92
46 a 50	1.212,00	2.777,75	1.555,39	2.421,17	1.212,00	1.914,44	1.421,48	1.767,57
51 a 55	1.543,38	2.744,92	1.567,86	2.484,48	1.216,70	2.296,64	1.359,61	1.458,29
56 a 60	1.231,17	2.892,35	1.560,73	1.778,33	1.236,34	2.399,90	1.325,70	1.764,02
61 a 65	1.652,74	2.943,55	1.521,52	1.819,75	1.410,74	2.436,69	1.296,66	1.428,67
66 a 70	1.762,21	3.575,19	1.468,41	1.810,25	1.306,79	3.769,94	1.280,04	1.334,29
acima 70	1.714,27	4.569,24	1.481,29	1.770,89	1.371,08	4.682,06	1.230,43	1.392,09
Total	1.528,19	2.865,61	1.535,47	1.900,54	1.328,44	2.285,56	1.348,24	1.503,53

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	474.841	100,00	–	417.656	57.159	26	764.217.347	100,00	–	694.897.014	69.272.792	47.541
< 1	2.908	0,61	0,61	2.900	7	1	2.387.114	0,31	0,31	2.381.997	4.511	606
= 1	270.020	56,87	57,48	212.859	57.151	10	327.264.240	42,82	43,14	257.985.108	69.267.012	12.120
1 - 2	150.583	31,71	89,19	150.567	1	15	245.956.440	32,18	75,32	245.920.357	1.269	34.815
2 - 3	30.505	6,42	95,61	30.505	–	–	89.155.708	11,67	86,99	89.155.708	–	–
3 - 4	12.744	2,68	98,30	12.744	–	–	53.089.454	6,95	93,93	53.089.454	–	–
4 - 5	5.776	1,22	99,51	5.776	–	–	31.169.154	4,08	98,01	31.169.154	–	–
5 - 6	2.254	0,47	99,99	2.254	–	–	14.717.077	1,93	99,94	14.717.077	–	–
6 - 7	30	0,01	100,00	30	–	–	230.452	0,03	99,97	230.452	–	–
7 - 8	7	0,00	100,00	7	–	–	63.595	0,01	99,98	63.595	–	–
8 - 9	7	0,00	100,00	7	–	–	71.880	0,01	99,99	71.880	–	–
9 - 10	2	0,00	100,00	2	–	–	22.222	0,00	99,99	22.222	–	–
10 - 20	4	0,00	100,00	4	–	–	65.145	0,01	100,00	65.145	–	–
20 - 30	1	0,00	100,00	1	–	–	24.867	0,00	100,00	24.867	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

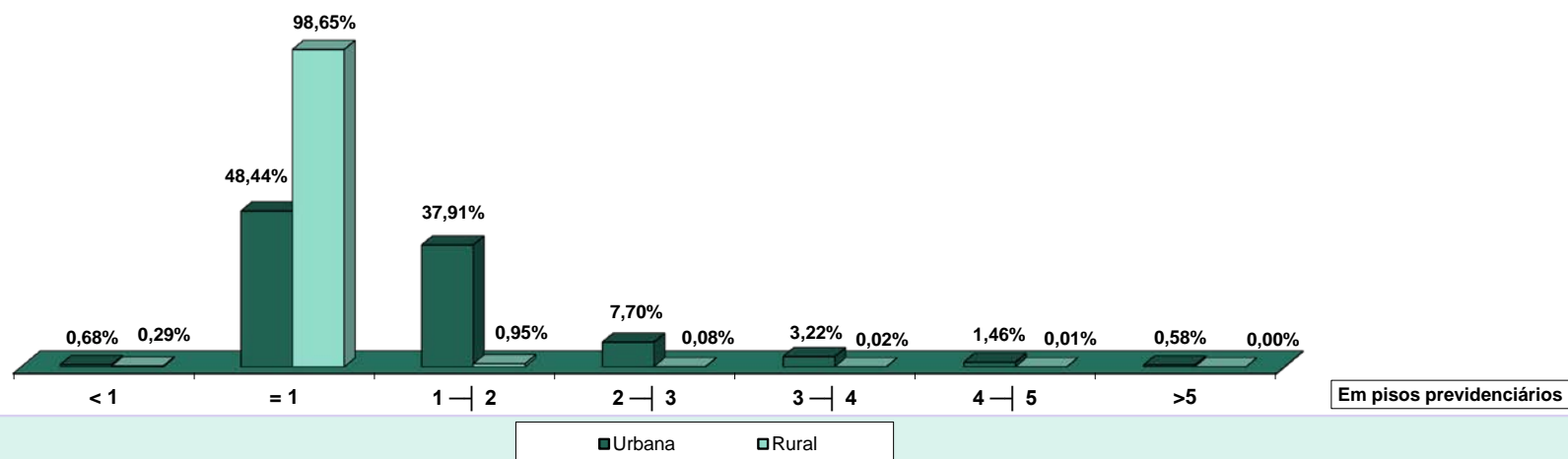
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

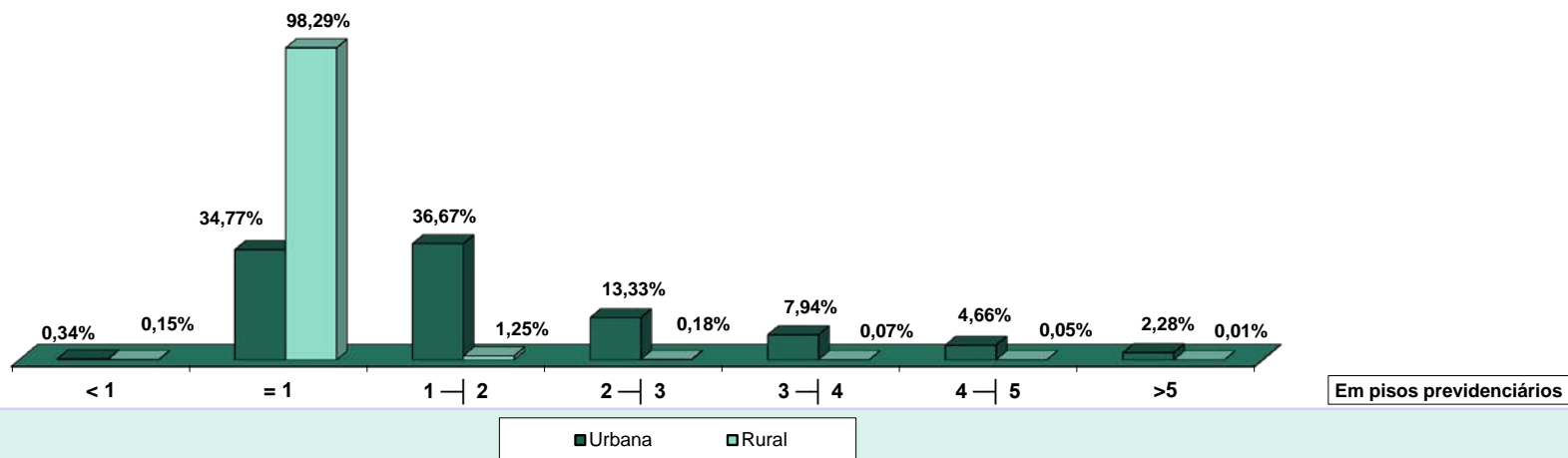
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	395.191	338.006	57.159	26	667.328.197	598.007.864	69.272.792	47.541	79.650	79.650	-	96.889.150	96.889.150	-
< 1	2.675	2.667	7	1	2.243.887	2.238.770	4.511	606	233	233	-	143.227	143.227	-
= 1	191.449	134.288	57.151	10	232.036.188	162.757.056	69.267.012	12.120	78.571	78.571	-	95.228.052	95.228.052	-
1 - 2	149.824	149.808	1	15	244.740.733	244.704.649	1.269	34.815	759	759	-	1.215.707	1.215.707	-
2 - 3	30.445	30.445	-	-	88.981.866	88.981.866	-	-	60	60	-	173.842	173.842	-
3 - 4	12.727	12.727	-	-	53.018.427	53.018.427	-	-	17	17	-	71.027	71.027	-
4 - 5	5.768	5.768	-	-	31.125.421	31.125.421	-	-	8	8	-	43.733	43.733	-
5 - 6	2.252	2.252	-	-	14.703.513	14.703.513	-	-	2	2	-	13.563	13.563	-
6 - 7	30	30	-	-	230.452	230.452	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	7	7	-	-	63.595	63.595	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	7	7	-	-	71.880	71.880	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	22.222	22.222	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	4	4	-	-	65.145	65.145	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	24.867	24.867	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	417.663	2.907	212.859	199.592	2.300	5	694.901.526	2.386.508	257.985.108	419.334.672	15.105.226	90.012
NORTE	20.346	58	12.741	7.481	66	–	31.178.200	46.149	15.442.092	15.260.867	429.093	–
Rondônia	2.806	10	1.628	1.155	13	–	4.295.496	7.339	1.973.136	2.229.781	85.241	–
Acre	1.166	8	760	394	4	–	1.761.851	6.491	921.120	807.855	26.385	–
Amazonas	3.644	4	2.339	1.290	11	–	5.682.571	3.683	2.834.868	2.773.153	70.867	–
Roraima	687	–	339	346	2	–	1.105.836	–	410.868	682.136	12.831	–
Pará	8.917	29	5.614	3.242	32	–	13.675.121	22.580	6.804.168	6.640.559	207.814	–
Amapá	832	–	598	232	2	–	1.196.445	–	724.776	458.706	12.964	–
Tocantins	2.294	7	1.463	822	2	–	3.460.880	6.056	1.773.156	1.668.677	12.990	–
NORDESTE	90.621	475	65.856	24.045	244	1	129.481.698	342.778	79.817.472	47.704.826	1.591.755	24.867
Maranhão	8.329	35	6.639	1.640	15	–	11.586.047	24.652	8.046.468	3.417.493	97.434	–
Piauí	6.242	21	4.928	1.277	16	–	8.620.454	14.641	5.972.736	2.527.902	105.175	–
Ceará	13.154	93	9.453	3.576	32	–	18.731.742	68.763	11.457.036	6.995.577	210.367	–
Rio Grande do Norte	5.477	19	3.830	1.614	14	–	7.881.180	13.761	4.641.960	3.136.131	89.328	–
Paraíba	8.240	86	5.652	2.484	18	–	11.726.045	61.925	6.850.224	4.697.629	116.267	–
Pernambuco	13.088	44	8.774	4.229	41	–	19.261.470	32.449	10.634.088	8.328.016	266.917	–
Alagoas	3.892	31	2.614	1.233	14	–	5.601.195	21.970	3.168.168	2.319.802	91.255	–
Sergipe	3.167	16	2.058	1.071	21	1	4.783.237	11.776	2.494.296	2.116.157	136.141	24.867
Bahia	29.032	130	21.908	6.921	73	–	41.290.328	92.843	26.552.496	14.166.119	478.871	–
SUDESTE	154.750	1.110	59.267	93.356	1.014	3	280.981.975	956.940	71.831.604	201.492.449	6.649.257	51.725
Minas Gerais	47.275	128	25.542	21.422	183	–	74.591.467	98.705	30.956.904	42.333.027	1.202.831	–
Espírito Santo	7.692	31	3.964	3.651	46	–	12.707.894	22.933	4.804.368	7.575.337	305.255	–
Rio de Janeiro	21.692	64	7.612	13.870	146	–	39.864.742	56.303	9.225.744	29.624.997	957.698	–
São Paulo	78.091	887	22.149	54.413	639	3	153.817.873	778.999	26.844.588	121.959.088	4.183.474	51.725
SUL	75.868	1.072	31.634	42.798	363	1	127.275.629	888.379	38.340.408	85.648.359	2.385.062	13.420
Paraná	24.545	259	9.910	14.246	130	–	41.230.130	213.008	12.010.920	28.152.009	854.193	–
Santa Catarina	23.346	437	8.793	14.014	102	–	39.689.872	366.309	10.657.116	27.997.581	668.867	–
Rio Grande do Sul	27.977	376	12.931	14.538	131	1	46.355.626	309.062	15.672.372	29.498.770	862.002	13.420
CENTRO-OESTE	76.078	192	43.361	31.912	613	–	125.984.024	152.262	52.553.532	69.228.171	4.050.059	–
Mato Grosso do Sul	5.829	67	2.651	3.091	20	–	9.418.837	52.637	3.213.012	6.019.760	133.428	–
Mato Grosso	6.210	38	2.789	3.369	14	–	10.171.483	30.462	3.380.268	6.669.384	91.369	–
Goiás	11.125	48	5.377	5.654	46	–	17.889.772	38.252	6.516.924	11.036.674	297.923	–
Distrito Federal	52.914	39	32.544	19.798	533	–	88.503.932	30.911	39.443.328	45.502.353	3.527.339	–

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

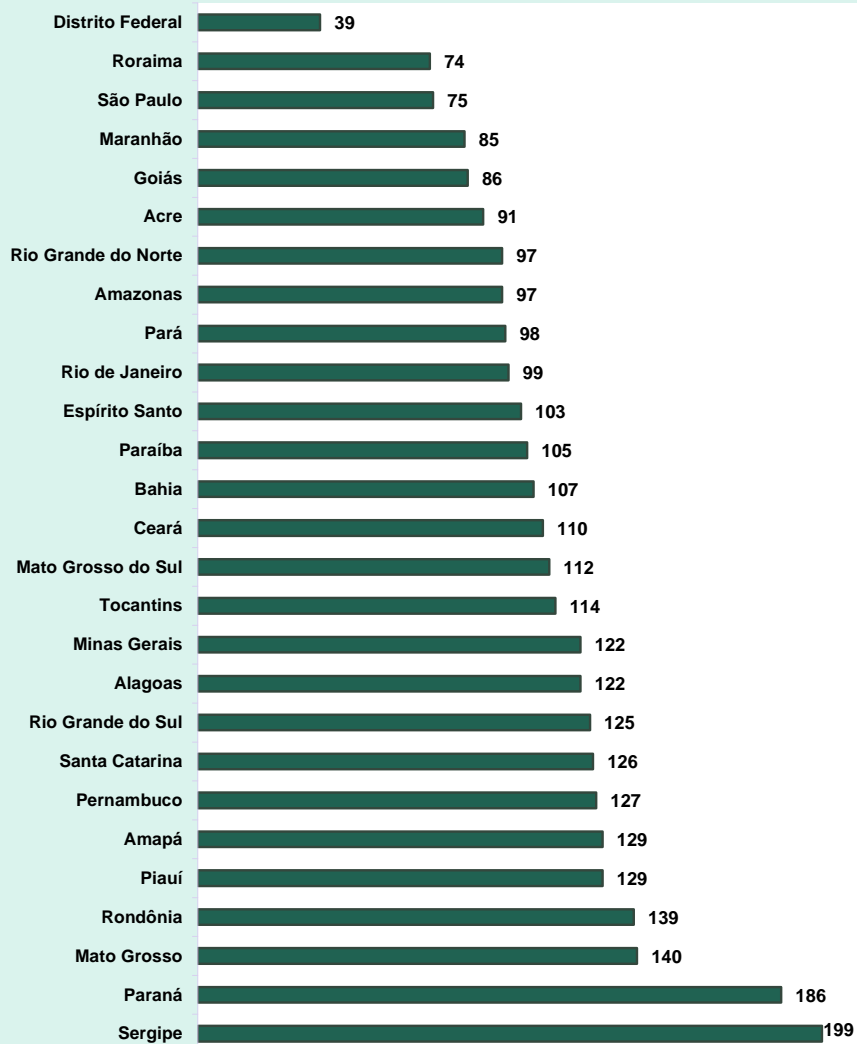
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	417.656	100,00	-2,80	338.006	79.650	19,07	694.897.014	100,00	-2,77	598.007.864	96.889.150	13,94	1.663,80	1.769,22	1.216,44	100
NORTE	20.346	4,87	-20,41	11.765	8.581	42,18	31.178.200	4,49	-16,17	20.747.691	10.430.509	33,45	1.532,40	1.763,51	1.215,54	...
Rondônia	2.806	0,67	-7,51	1.847	959	34,18	4.295.496	0,62	-6,71	3.128.932	1.166.565	27,16	1.530,83	1.694,06	1.216,44	139
Acre	1.166	0,28	-17,48	661	505	43,31	1.761.851	0,25	-12,14	1.144.946	616.906	35,01	1.511,02	1.732,14	1.221,60	91
Amazonas	3.644	0,87	-16,21	1.819	1.825	50,08	5.682.571	0,82	-11,14	3.466.270	2.216.301	39,00	1.559,43	1.905,59	1.214,41	97
Roraima	687	0,16	19,06	538	149	21,69	1.105.836	0,16	22,40	921.448	184.388	16,67	1.609,66	1.712,73	1.237,50	74
Pará	8.917	2,14	-20,55	5.130	3.787	42,47	13.675.121	1,97	-16,65	9.074.056	4.601.065	33,65	1.533,60	1.768,82	1.214,96	98
Amapá	832	0,20	-69,88	349	483	58,05	1.196.445	0,17	-66,36	610.671	585.774	48,96	1.438,04	1.749,77	1.212,78	129
Tocantins	2.294	0,55	4,08	1.421	873	38,06	3.460.880	0,50	4,21	2.401.368	1.059.512	30,61	1.508,67	1.689,91	1.213,65	114
NORDESTE	90.618	21,70	0,57	47.144	43.474	47,98	129.479.880	18,63	0,97	76.797.075	52.682.805	40,69	1.428,85	1.628,99	1.211,82	...
Maranhão	8.329	1,99	-11,07	2.761	5.568	66,85	11.586.047	1,67	-9,26	4.843.669	6.742.378	58,19	1.391,05	1.754,32	1.210,92	85
Piauí	6.242	1,49	3,58	2.530	3.712	59,47	8.620.454	1,24	3,26	4.123.067	4.497.387	52,17	1.381,04	1.629,67	1.211,58	129
Ceará	13.154	3,15	5,96	7.611	5.543	42,14	18.731.742	2,70	5,46	12.015.608	6.716.134	35,85	1.424,03	1.578,72	1.211,64	110
Rio Grande do Norte	5.477	1,31	3,42	3.264	2.213	40,41	7.881.180	1,13	2,70	5.198.156	2.683.024	34,04	1.438,96	1.592,57	1.212,39	97
Paraíba	8.239	1,97	16,17	5.237	3.002	36,44	11.725.439	1,69	16,16	8.084.767	3.640.672	31,05	1.423,16	1.543,78	1.212,75	105
Pernambuco	13.088	3,13	4,68	7.894	5.194	39,69	19.261.470	2,77	5,42	12.964.166	6.297.303	32,69	1.471,69	1.642,28	1.212,42	127
Alagoas	3.892	0,93	-13,22	2.539	1.353	34,76	5.601.195	0,81	-14,10	3.962.699	1.638.496	29,25	1.439,16	1.560,73	1.211,01	122
Sergipe	3.167	0,76	15,37	2.093	1.074	33,91	4.783.237	0,69	15,78	3.482.830	1.300.407	27,19	1.510,34	1.664,04	1.210,81	199
Bahia	29.030	6,95	-3,79	13.215	15.815	54,48	41.289.116	5,94	-3,24	22.122.112	19.167.004	46,42	1.422,29	1.674,02	1.211,95	107
SUDESTE	154.748	37,05	-6,25	142.518	12.230	7,90	280.980.673	40,43	-6,70	265.954.397	15.026.276	5,35	1.815,73	1.866,11	1.228,64	...
Minas Gerais	47.274	11,32	-5,77	39.056	8.218	17,38	74.590.861	10,73	-5,94	64.551.229	10.039.632	13,46	1.577,84	1.652,79	1.221,66	122
Espírito Santo	7.692	1,84	2,66	6.070	1.622	21,09	12.707.894	1,83	6,27	10.727.859	1.980.034	15,58	1.652,09	1.767,36	1.220,74	103
Rio de Janeiro	21.691	5,19	-5,65	21.221	470	2,17	39.864.046	5,74	-5,48	39.288.191	575.855	1,44	1.837,82	1.851,38	1.225,22	99
São Paulo	78.091	18,70	-7,49	76.171	1.920	2,46	153.817.873	22,14	-8,29	151.387.118	2.430.755	1,58	1.969,73	1.987,46	1.266,02	75
SUL	75.868	18,17	-1,13	65.581	10.287	13,56	127.275.629	18,32	-1,68	114.775.649	12.499.980	9,82	1.677,59	1.750,14	1.215,12	...
Paraná	24.545	5,88	-0,08	21.604	2.941	11,98	41.230.130	5,93	-0,41	37.659.783	3.570.347	8,66	1.679,78	1.743,19	1.213,99	186
Santa Catarina	23.346	5,59	1,70	20.463	2.883	12,35	39.689.872	5,71	1,53	36.189.533	3.500.339	8,82	1.700,07	1.768,54	1.214,13	126
Rio Grande do Sul	27.977	6,70	-4,23	23.514	4.463	15,95	46.355.626	6,67	-5,31	40.926.333	5.429.293	11,71	1.656,92	1.740,51	1.216,51	125
CENTRO-OESTE	76.076	18,21	5,34	70.998	5.078	6,67	125.982.632	18,13	6,16	119.733.052	6.249.581	4,96	1.656,01	1.686,43	1.230,72	...
Mato Grosso do Sul	5.829	1,40	-4,54	4.814	1.015	17,41	9.418.837	1,36	-5,97	8.183.855	1.234.982	13,11	1.615,86	1.700,01	1.216,73	112
Mato Grosso	6.210	1,49	19,10	4.925	1.285	20,69	10.171.483	1,46	20,69	8.606.928	1.564.555	15,38	1.637,92	1.747,60	1.217,55	140
Goiás	11.125	2,66	-3,00	9.276	1.849	16,62	17.889.772	2,57	-2,42	15.630.362	2.259.410	12,63	1.608,07	1.685,03	1.221,96	86
Distrito Federal	52.912	12,67	7,04	51.983	929	1,76	88.502.540	12,74	8,07	87.311.907	1.190.633	1,35	1.672,64	1.679,62	1.281,63	39

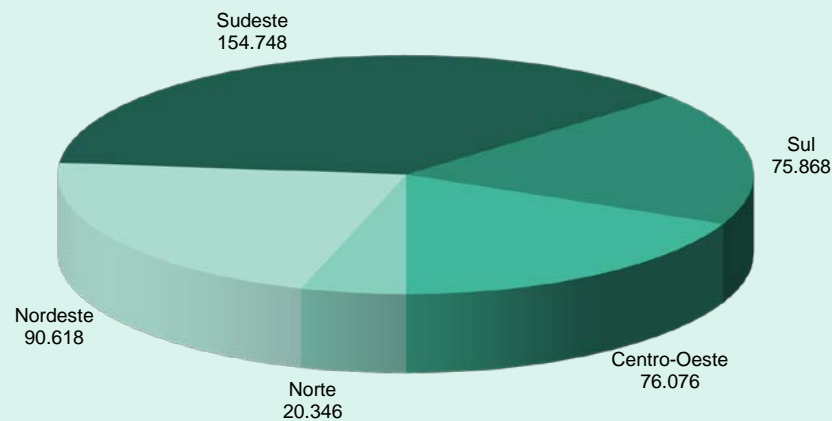
FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

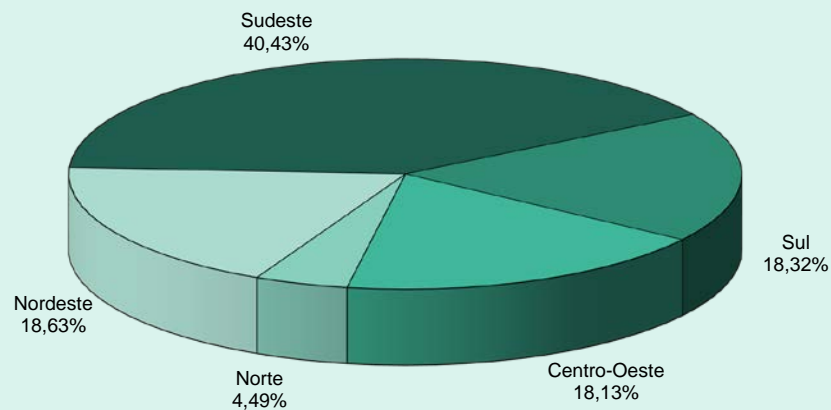
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



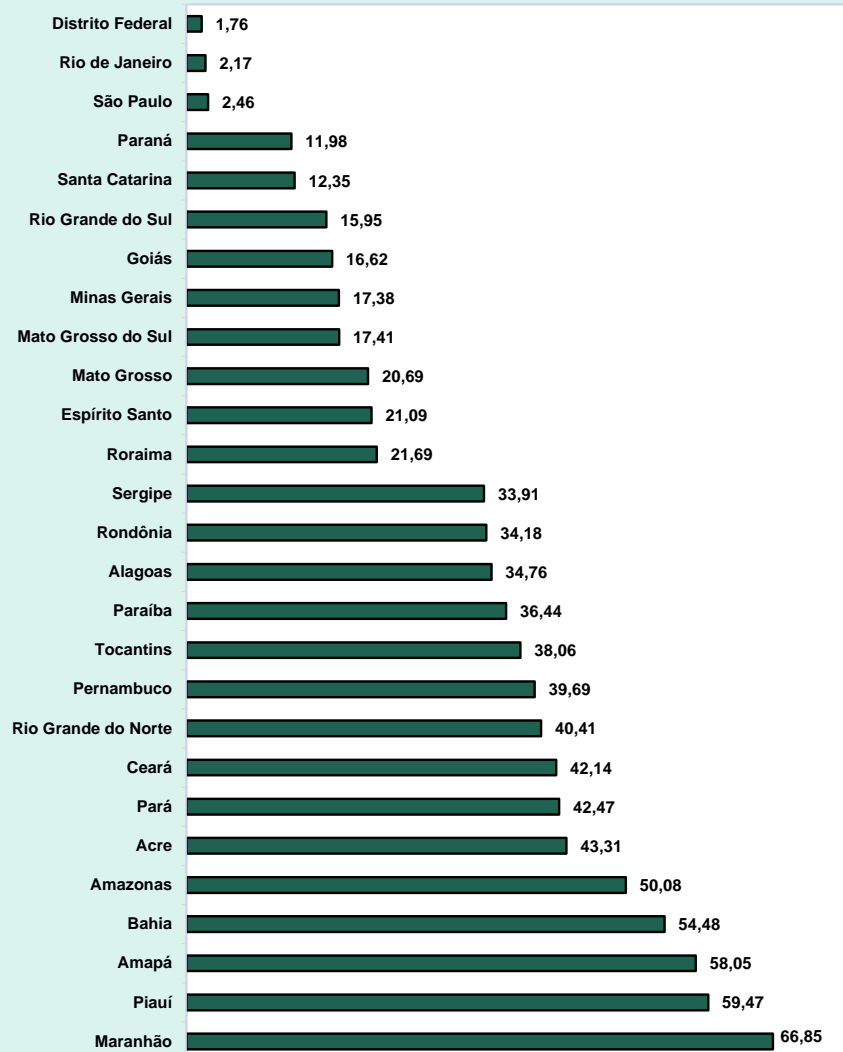
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



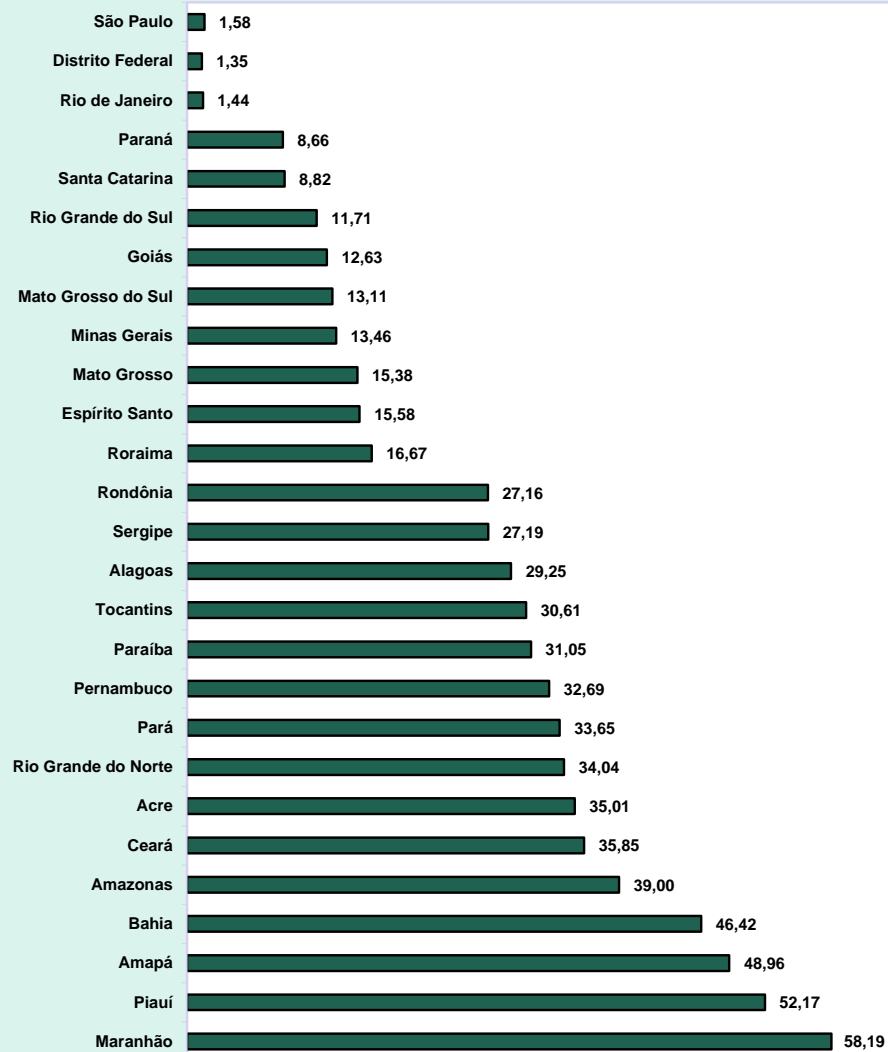
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	74.560	43.712	30.848	105.784.984	68.105.698	37.679.286	1.418,79	1.558,05	1.221,45
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	74.560	43.712	30.848	105.784.984	68.105.698	37.679.286	1.418,79	1.558,05	1.221,45
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	9.726	8.311	1.415	13.889.514	12.163.968	1.725.546	1.428,08	1.463,60	1.219,47
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	9.726	8.311	1.415	13.889.514	12.163.968	1.725.546	1.428,08	1.463,60	1.219,47
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	23.383	23.262	121	59.470.090	59.263.759	206.332	2.543,30	2.547,66	1.705,22
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.260	1.260	-	5.171.760	5.171.760	-	4.104,57	4.104,57	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	567	567	-	1.799.719	1.799.719	-	3.174,11	3.174,11	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	25.210	25.089	121	66.441.569	66.235.238	206.332	2.635,52	2.640,01	1.705,22

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	37.188	25.739	11.449	65.475.293	51.481.597	13.993.696	1.760,66	2.000,14	1.222,26
23	Pensão por morte de ex-combatente	4	4	-	15.360	15.360	-	3.839,92	3.839,92	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	-	1.151	1.151	-	1.151,40	1.151,40	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	-	2.424	2.424	-	1.212,00	1.212,00	-
Total de Pensões por Morte		37.195	25.746	11.449	65.494.228	51.500.532	13.993.696	1.760,83	2.000,33	1.222,26
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	4.726	4.663	63	8.632.397	8.553.418	78.979	1.826,58	1.834,32	1.253,63
31	Auxílio-doença previdenciário	196.448	183.641	12.807	334.866.885	319.343.588	15.523.297	1.704,61	1.738,96	1.212,09
36	Auxílio Acidente	1.503	1.329	174	1.439.169	1.332.291	106.878	957,53	1.002,48	614,24
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		202.677	189.633	13.044	344.938.451	329.229.298	15.709.154	1.701,91	1.736,14	1.204,32
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	13.866	13.574	292	26.635.543	26.281.639	353.904	1.920,92	1.936,17	1.212,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	404	379	25	856.371	824.696	31.676	2.119,73	2.175,98	1.267,02
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	23	23	-	64.048	64.048	-	2.784,70	2.784,70	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.533	2.477	56	3.224.534	3.187.452	37.082	1.273,01	1.286,82	662,18
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	7	7	-	5.670	5.670	-	809,96	809,96	-
Total de Benefícios Acidentários		16.833	16.460	373	30.786.166	30.363.504	422.662	1.828,92	1.844,68	1.133,14
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	51.455	29.055	22.400	67.562.102	40.409.627	27.152.475	1.313,03	1.390,80	1.212,16
Total de Espécies Diversas		51.455	29.055	22.400	67.562.102	40.409.627	27.152.475	1.313,03	1.390,80	1.212,16
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		417.656	338.006	79.650	694.897.014	598.007.864	96.889.150	1.663,80	1.769,22	1.216,44

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	3	3	-	2.087	2.087	-	695,68	695,68	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	29.850	29.850	-	36.178.257	36.178.257	-	1.212,00	1.212,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	27.302	27.302	-	33.090.024	33.090.024	-	1.212,00	1.212,00	-
18	Auxílio Inclusão a Pessoa com Deficiência	4	4	-	2.424	2.424	-	606,00	606,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		57.159	57.159	-	69.272.792	69.272.792	-	1.211,93	1.211,93	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

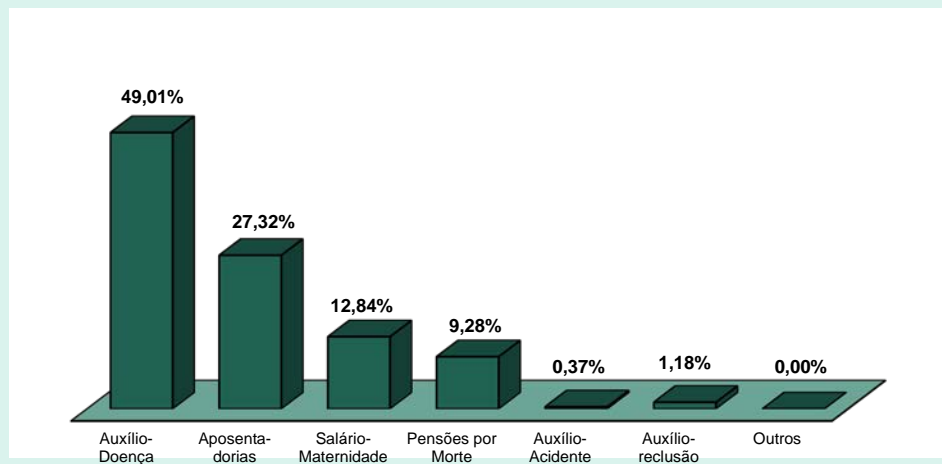
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	3.030	3.030	-	1.010,00	1.010,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	9	9	-	11.167	11.167	-	1.240,82	1.240,82	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	-	2.424	2.424	-	2.424,00	2.424,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	-	29.088	29.088	-	2.424,00	2.424,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	1	1	-	1.831	1.831	-	1.831,33	1.831,33	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		26	26	-	47.541	47.541	-	1.828,49	1.828,49	-

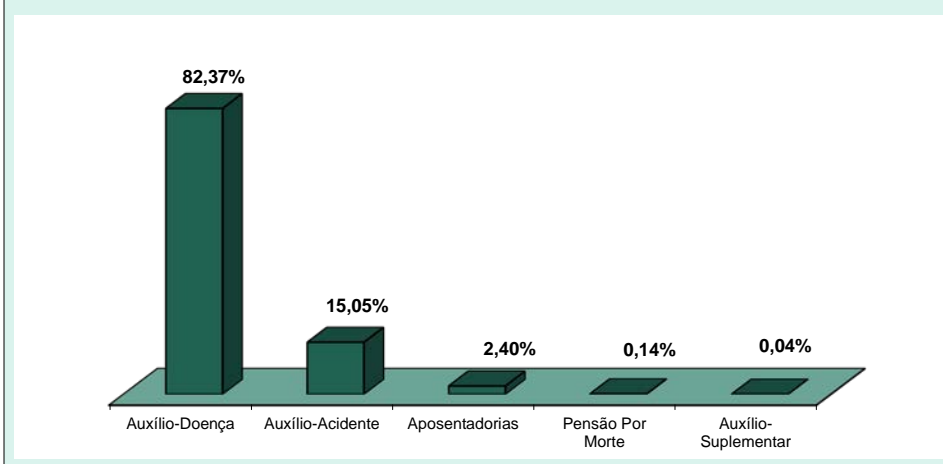
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

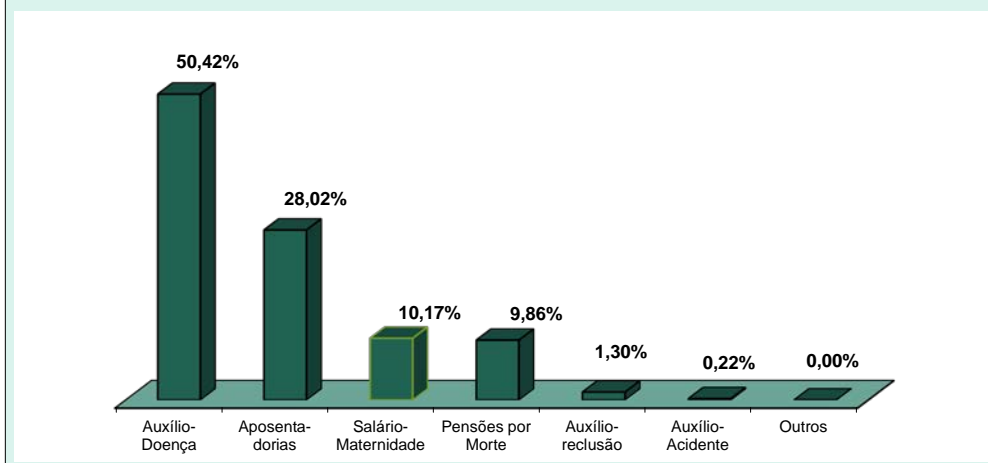
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



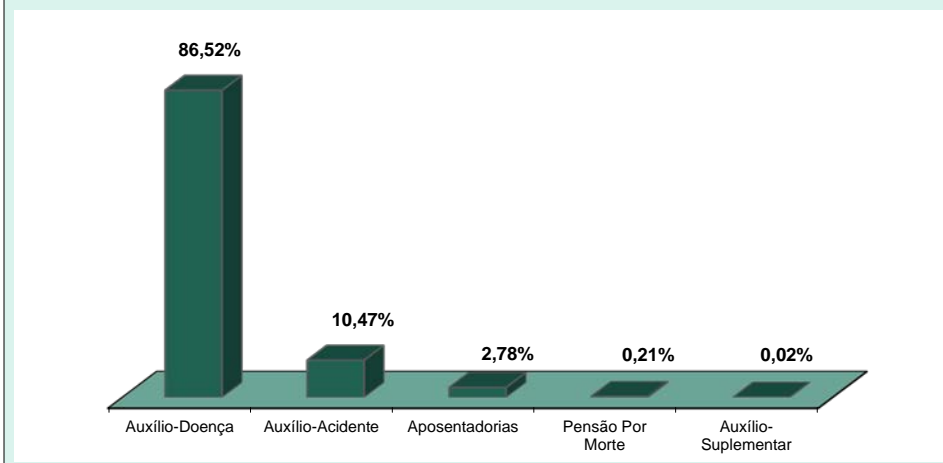
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.616.497.129	100,00	-2,54	1.320.164.344	296.332.784
NORTE	105.683.403	6,54	-10,88	62.841.111	42.842.292
Rondônia	13.999.221	0,87	-5,92	9.617.313	4.381.908
Acre	6.853.882	0,42	21,84	4.002.984	2.850.898
Amazonas	22.297.010	1,38	-3,02	13.644.478	8.652.533
Roraima	2.124.610	0,13	1,22	1.485.877	638.733
Pará	44.425.167	2,75	-16,45	25.680.093	18.745.073
Amapá	5.757.410	0,36	-10,61	1.587.168	4.170.242
Tocantins	10.226.103	0,63	-23,51	6.823.198	3.402.905
NORDESTE	352.036.206	21,78	-5,86	201.553.945	150.482.261
Maranhão	38.939.647	2,41	8,61	17.706.112	21.233.535
Piauí	30.626.532	1,89	0,83	15.445.454	15.181.078
Ceará	45.156.230	2,79	-5,96	26.992.969	18.163.262
Rio Grande do Norte	18.467.361	1,14	-7,35	11.420.531	7.046.830
Paraíba	22.952.265	1,42	-24,79	14.433.748	8.518.517
Pernambuco	44.401.893	2,75	-7,29	28.848.423	15.553.470
Alagoas	18.967.236	1,17	-12,95	13.510.318	5.456.918
Sergipe	12.700.812	0,79	-9,26	8.806.994	3.893.818
Bahia	119.824.228	7,41	-4,58	64.389.396	55.434.833
SUDESTE	642.246.889	39,73	-2,99	594.504.173	47.742.716
Minas Gerais	174.481.672	10,79	-4,37	143.072.791	31.408.882
Espírito Santo	34.309.781	2,12	10,13	28.043.633	6.266.148
Rio de Janeiro	96.320.130	5,96	-2,80	93.268.623	3.051.507
São Paulo	337.135.304	20,86	-3,50	330.119.126	7.016.179
SUL	295.317.040	18,27	2,41	261.013.878	34.303.162
Paraná	106.159.787	6,57	11,30	95.305.603	10.854.184
Santa Catarina	86.375.691	5,34	3,29	77.555.444	8.820.248
Rio Grande do Sul	102.781.562	6,36	-6,03	88.152.831	14.628.731
CENTRO-OESTE	221.213.591	13,68	2,58	200.251.238	20.962.353
Mato Grosso do Sul	21.286.423	1,32	-3,37	16.799.537	4.486.885
Mato Grosso	25.760.560	1,59	-1,44	20.672.421	5.088.139
Goiás	43.139.287	2,67	-6,43	34.987.275	8.152.012
Distrito Federal	131.027.321	8,11	7,94	127.792.005	3.235.316

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.961.030.432	100,00	-4,86	1.664.696.843	296.333.588
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.616.497.129	82,43	-2,54	1.320.164.344	296.332.784
Previdenciários	1.547.195.308	78,90	-2,81	1.252.167.436	295.027.872
Aposentadorias	585.399.672	29,85	-7,40	462.419.487	122.980.185
Idade	261.709.631	13,35	-8,88	146.347.875	115.361.757
Invalidez	38.618.693	1,97	-16,04	31.892.061	6.726.632
Tempo de Contribuição	285.071.348	14,54	-4,64	284.179.551	891.796
Pensões por Morte	184.968.514	9,43	-4,96	136.463.924	48.504.589
Auxílios	637.634.695	32,52	4,65	585.088.981	52.545.714
Doença	590.332.700	30,10	-0,47	538.935.278	51.397.422
Acidente	8.147.863	0,42	-5,32	7.606.902	540.962
Reclusão	39.154.132	2,00	415,25	38.546.801	607.331
Salário-Maternidade	139.192.427	7,10	-10,65	68.195.044	70.997.384
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	69.301.821	3,53	3,84	67.996.909	1.304.912
Aposentadorias por Invalidez	2.252.464	0,11	17,48	2.200.695	51.769
Pensão por Morte	269.771	0,01	-29,40	261.684	8.087
Auxílio-Doença	53.603.570	2,73	2,22	52.589.035	1.014.534
Auxílio-Acidente	13.171.936	0,67	9,81	12.941.414	230.522
Auxílio-Suplementar	4.080	0,00	53,58	4.080	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	344.123.834	17,55	-14,43	344.123.030	804
Amparos Assistenciais (LOAS)	344.107.586	17,55	-14,43	344.107.586	-
Idoso	113.605.683	5,79	-7,34	113.605.683	-
Portador de Deficiência	230.501.904	11,75	-17,54	230.501.904	-
Antecipação do BPC	15.444	0,00	51,85	15.444	-
Rendas Mensais Vitalícias	804	0,00	7,568	0	804
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	804	0,00	7,568	0	804
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	409.469	0,02	18,56	409.469	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

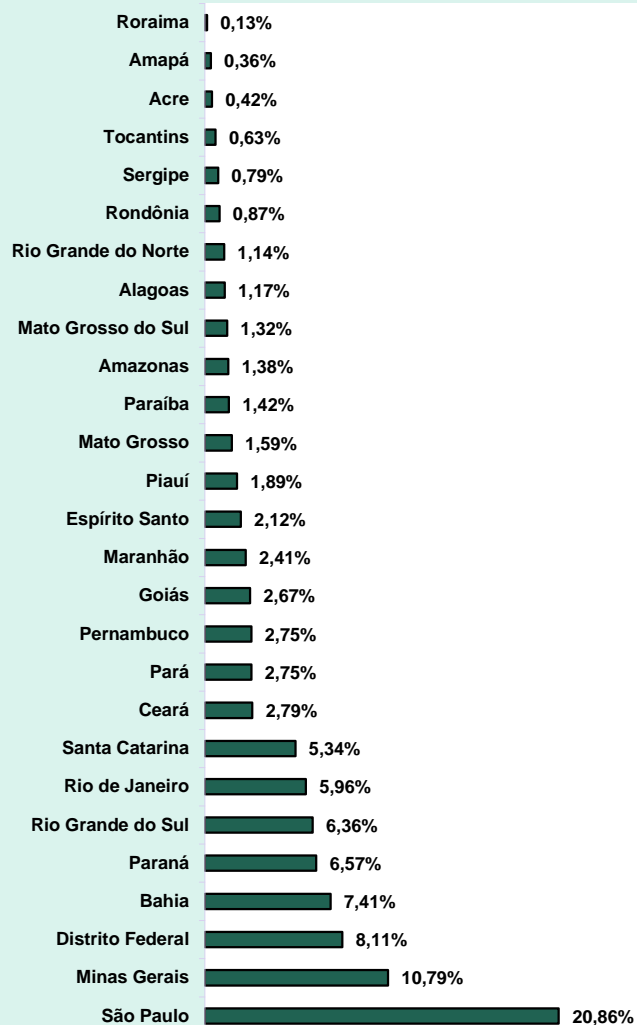
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

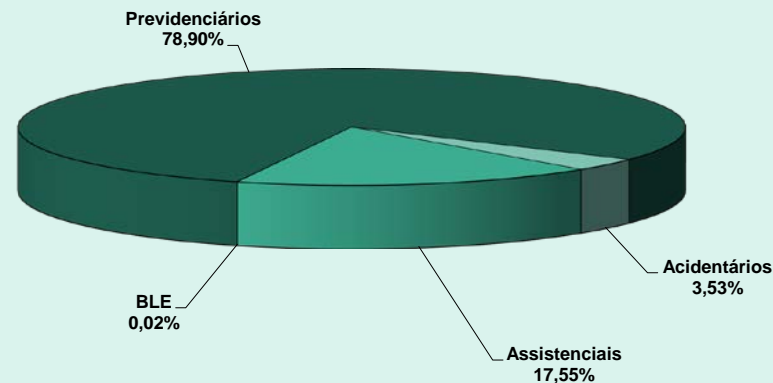
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

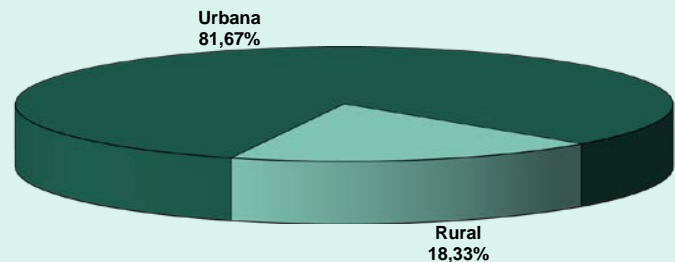
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	74.560	43.712	30.848	40.324	20.309	2.550	10.200	838	339	17,1	5,8	33,1
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	23.382	23.261	121	14.803	69	5.647	30	2.811	22	24,3	24,3	24,8
46	Aposentadoria especial	1.261	1.261	–	4	–	1.179	–	78	–	93,5	93,5	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	567	567	–	440	–	95	–	32	–	16,8	16,8	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	9.726	8.311	1.415	3.131	339	5.149	1.073	31	3	64,0	62,0	75,8
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	404	379	25	119	5	259	20	1	–	69,1	68,3	80,0
21	Pensão por morte previdenciária	37.185	25.737	11.448	22.541	9.013	3.005	2.390	191	45	14,5	11,7	20,9
31	Auxílio-doença previdenciário	196.447	183.640	12.807	88.713	5.377	10.900	2.418	84.027	5.012	6,8	5,9	18,9
91	Auxílio-doença Acidentário	13.867	13.575	292	13.025	274	328	12	222	6	2,5	2,4	4,1
36	Auxílio Acidente	1.502	1.328	174	279	59	1.045	115	4	–	77,2	78,7	66,1
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.534	2.478	56	233	11	2.240	45	5	–	90,2	90,4	80,4
25	Auxílio-reclusão	4.726	4.663	63	4.315	36	338	27	10	–	7,7	7,2	42,9
80	Salário-maternidade	51.455	29.055	22.400	27.091	17.269	294	5.067	1.670	64	10,4	1,0	22,6
	Outras espécies	57.216	57.216	–	49.953	–	7.096	–	167	–	12,4	12,4	–
	Total	474.832	395.183	79.649	264.971	52.761	40.125	21.393	90.087	5.495	13,0	10,2	26,9

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suíbe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2022

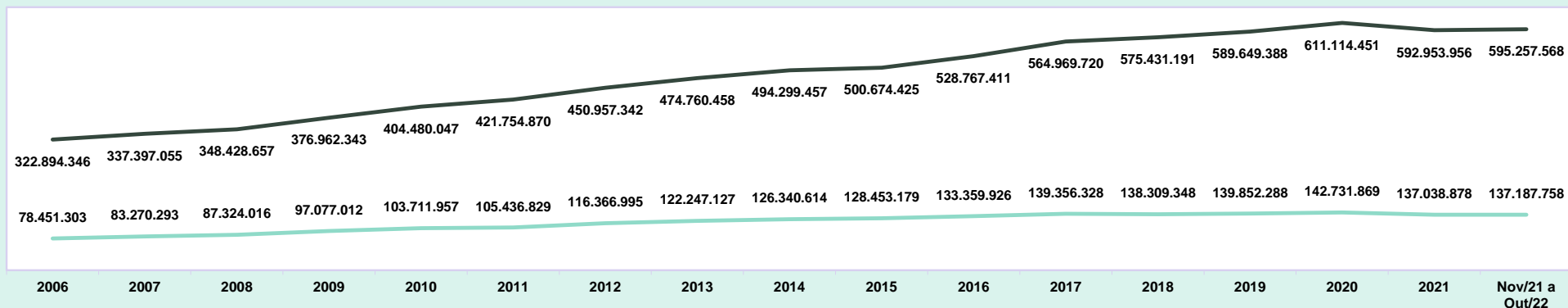
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021	Total	-	-	-	-	662.215.324.054	5,47	537.939.933.745	124.275.390.309	-	-	-
	Janeiro	35.956.446	-0,47	26.322.726	9.633.720	51.282.364.673	5,09	41.675.940.257	9.606.424.415	1.426,24	1.583,27	997,17
	Fevereiro	35.869.982	-0,24	26.233.314	9.636.668	51.055.760.094	-0,44	41.471.764.636	9.583.995.457	1.423,36	1.580,88	994,53
	Março	35.921.618	0,14	26.283.797	9.637.821	51.050.452.490	-0,01	41.473.407.560	9.577.044.930	1.421,16	1.577,91	993,69
	Abril	35.865.703	-0,16	26.249.380	9.616.323	50.910.640.021	-0,27	41.365.794.682	9.544.845.339	1.419,48	1.575,88	992,57
	Maio ⁽¹⁾	36.015.455	0,42	26.380.027	9.635.428	76.321.252.741	49,91	61.509.271.193	14.811.981.549	2.119,13	2.331,66	1.537,24
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	0,01	26.379.848	9.638.986	75.798.448.821	-0,69	60.982.746.603	14.815.702.218	2.104,41	2.311,72	1.537,06
	Julho	36.069.473	0,14	26.430.948	9.638.525	50.662.958.768	-33,16	41.303.872.431	9.359.086.337	1.404,59	1.562,71	971,01
	Agosto	36.200.790	0,36	26.552.075	9.648.715	50.832.530.729	0,33	41.464.206.423	9.368.324.306	1.404,18	1.561,62	970,94
	Setembro	36.238.879	0,11	26.587.033	9.651.846	50.813.830.944	-0,04	41.451.192.112	9.362.638.832	1.402,19	1.559,08	970,04
	Outubro	36.223.588	-0,04	26.578.313	9.645.275	50.823.596.749	0,02	41.468.959.894	9.354.636.855	1.403,05	1.560,26	969,87
	Novembro ⁽¹⁾	36.308.501	0,23	26.646.265	9.662.236	51.796.979.821	1,92	42.270.498.516	9.526.481.304	1.426,58	1.586,36	985,95
	Dezembro	36.356.594	0,13	26.686.380	9.670.214	50.866.508.203	-1,80	41.502.279.437	9.364.228.766	1.399,10	1.555,19	968,36
2022	Janeiro	36.423.773	0,18	26.745.272	9.678.501	56.367.105.438	10,81	45.930.598.688	10.436.506.750	1.547,54	1.717,34	1.078,32
	Fevereiro	36.450.581	0,07	26.767.709	9.682.872	56.314.447.329	-0,09	45.879.302.830	10.435.144.499	1.544,95	1.713,98	1.077,69
	Março	36.561.973	0,31	26.851.583	9.710.390	56.435.532.739	0,22	45.974.297.967	10.461.234.772	1.543,56	1.712,16	1.077,32
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	0,19	26.901.324	9.729.350	84.580.958.858	49,87	68.268.747.652	16.312.211.206	2.309,02	2.537,75	1.676,60
	Maio ⁽¹⁾	36.687.797	0,16	26.944.968	9.742.829	83.625.558.289	-1,13	67.322.895.786	16.302.662.503	2.279,38	2.498,53	1.673,30
	Junho	36.766.081	0,21	26.997.535	9.768.546	56.159.381.738	-32,84	45.678.090.917	10.481.290.821	1.527,48	1.691,94	1.072,96
	Julho	36.886.066	0,33	27.115.333	9.770.733	56.273.101.757	0,20	45.793.452.604	10.479.649.153	1.525,59	1.688,84	1.072,56
	Agosto	37.112.817	0,61	27.311.453	9.801.364	56.500.323.397	0,40	45.994.866.784	10.505.456.613	1.522,39	1.684,09	1.071,84
	Setembro	37.220.456	0,29	27.419.966	9.800.490	56.595.707.214	0,17	46.100.362.097	10.495.345.117	1.520,55	1.681,27	1.070,90
	Outubro	37.456.308	0,63	27.620.970	9.835.338	56.819.352.397	0,40	46.298.236.004	10.521.116.393	1.516,95	1.676,20	1.069,73
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	619.671.469.155	10,74	503.240.851.328	116.430.617.827	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

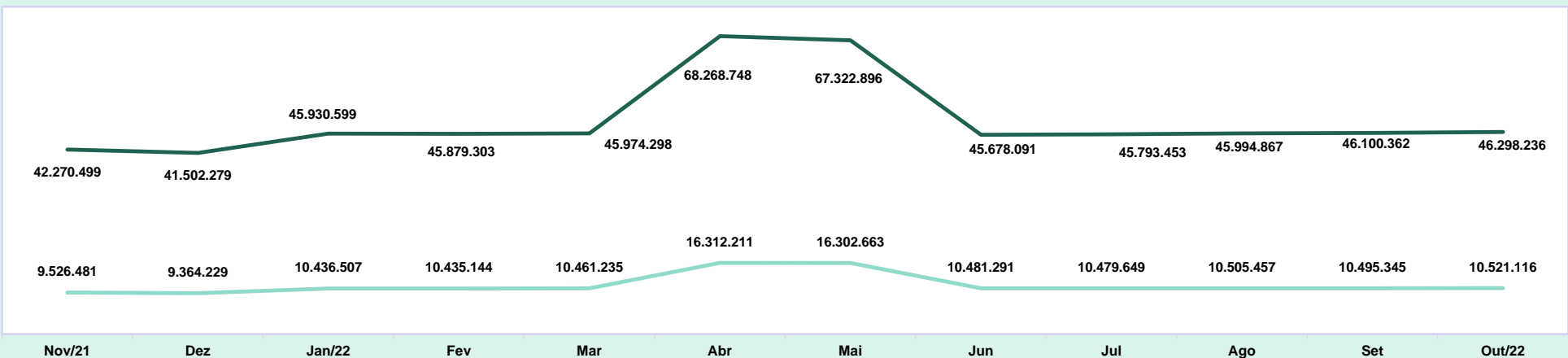
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2022
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2022

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2021/2022 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

14

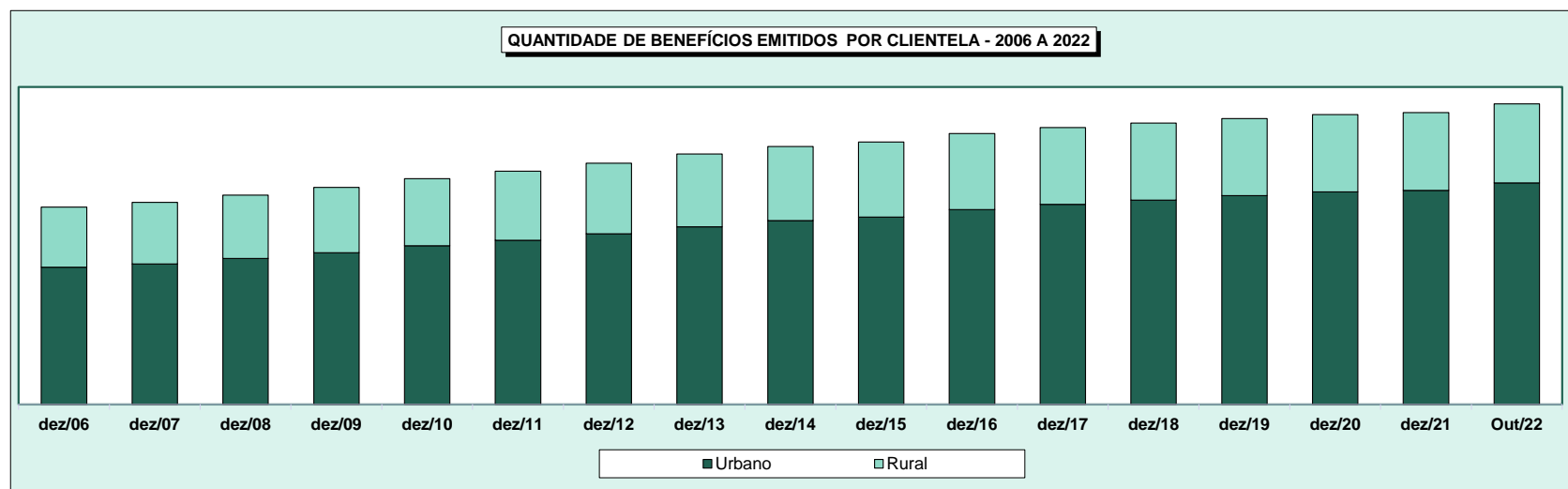
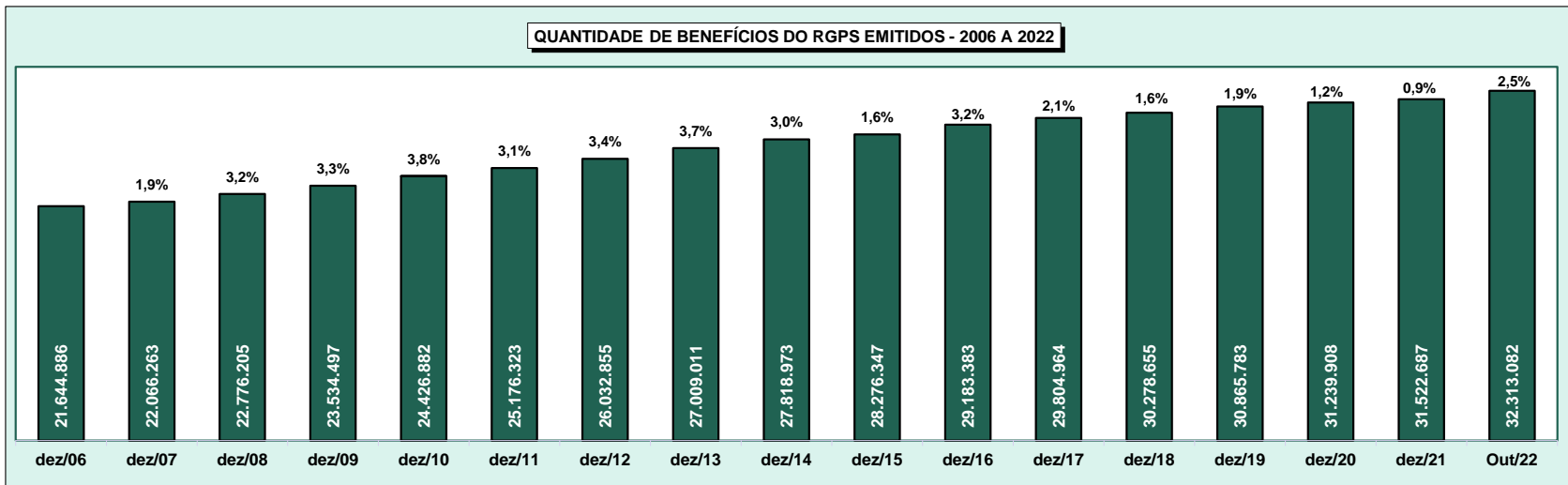
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Total	-	-	-	-	662.215.324.054	598.736.816.452	63.011.682.664	466.824.937	-	-	-	-
	Janeiro	35.956.446	31.076.142	4.863.191	17.113	51.282.364.673	45.959.485.067	5.283.440.305	39.439.301	1.426,24	1.478,93	1.086,41	2.304,64
	Fevereiro	35.869.982	31.095.854	4.757.103	17.025	51.055.760.094	45.796.384.882	5.220.203.581	39.171.631	1.423,36	1.472,75	1.097,35	2.300,83
	Março	35.921.618	31.143.481	4.761.215	16.922	51.050.452.490	45.786.314.313	5.225.190.547	38.947.631	1.421,16	1.470,17	1.097,45	2.301,60
	Abril	35.865.703	31.096.581	4.752.361	16.761	50.910.640.021	45.656.847.372	5.215.379.956	38.412.694	1.419,48	1.468,23	1.097,43	2.291,79
	Maio ⁽¹⁾	36.015.455	31.234.449	4.764.312	16.694	76.321.252.741	71.050.131.770	5.228.478.900	42.642.072	2.119,13	2.274,74	1.097,43	2.554,34
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	31.237.399	4.764.801	16.634	75.798.448.821	70.525.845.131	5.229.132.686	43.471.004	2.104,41	2.257,74	1.097,45	2.613,38
	Julho	36.069.473	31.280.696	4.772.237	16.540	50.662.958.768	45.387.547.766	5.237.267.372	38.143.629	1.404,59	1.450,98	1.097,44	2.306,14
	Agosto	36.200.790	31.384.315	4.800.044	16.431	50.832.530.729	45.526.788.022	5.267.848.709	37.893.998	1.404,18	1.450,62	1.097,46	2.306,25
	Setembro	36.238.879	31.413.867	4.808.669	16.343	50.813.830.944	45.498.699.156	5.277.357.994	37.773.794	1.402,19	1.448,36	1.097,47	2.311,31
	Outubro	36.223.588	31.408.396	4.798.961	16.231	50.823.596.749	45.519.300.133	5.266.760.792	37.535.824	1.403,05	1.449,27	1.097,48	2.312,60
	Novembro ⁽¹⁾	36.308.501	31.487.614	4.804.755	16.132	51.796.979.821	46.486.838.820	5.273.096.064	37.044.937	1.426,58	1.476,35	1.097,47	2.296,36
	Dezembro	36.356.594	31.522.687	4.817.830	16.077	50.866.508.203	45.542.634.020	5.287.525.760	36.348.423	1.399,10	1.444,76	1.097,49	2.260,90
2022	Janeiro	36.423.773	31.581.574	4.826.218	15.981	56.367.105.438	50.491.301.780	5.836.082.083	39.721.574	1.547,54	1.598,76	1.209,25	2.485,55
	Fevereiro	36.450.581	31.615.656	4.819.056	15.869	56.314.447.329	50.447.585.018	5.827.485.873	39.376.438	1.544,95	1.595,65	1.209,26	2.481,34
	Março	36.561.973	31.702.669	4.843.426	15.878	56.435.532.739	50.539.555.854	5.856.636.511	39.340.374	1.543,56	1.594,17	1.209,19	2.477,67
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	31.776.860	4.837.988	15.826	84.580.958.858	78.727.087.906	5.810.429.327	43.441.624	2.309,02	2.477,50	1.201,00	2.744,95
	Maio ⁽¹⁾	36.687.797	31.818.398	4.853.618	15.781	83.625.558.289	77.895.007.660	5.687.344.181	43.206.448	2.279,38	2.448,11	1.171,77	2.737,88
	Junho	36.766.081	31.922.719	4.827.636	15.726	56.159.381.738	50.561.453.619	5.559.169.562	38.758.557	1.527,48	1.583,87	1.151,53	2.464,62
	Julho	36.886.066	31.950.386	4.920.070	15.610	56.273.101.757	50.622.832.426	5.611.779.097	38.490.235	1.525,59	1.584,42	1.140,59	2.465,74
	Agosto	37.112.817	32.087.491	5.009.778	15.548	56.500.323.397	50.782.806.675	5.679.185.421	38.331.302	1.522,39	1.582,64	1.133,62	2.465,35
	Setembro	37.220.456	32.145.325	5.059.716	15.415	56.595.707.214	50.853.511.848	5.704.195.181	38.000.184	1.520,55	1.581,99	1.127,37	2.465,14
	Outubro	37.456.308	32.313.082	5.127.840	15.386	56.819.352.397	51.051.240.933	5.730.236.999	37.874.466	1.516,95	1.579,89	1.117,48	2.461,62
	Subtotal	-	-	-	-	619.671.469.155	561.972.383.719	57.302.544.234	396.541.202	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios



15

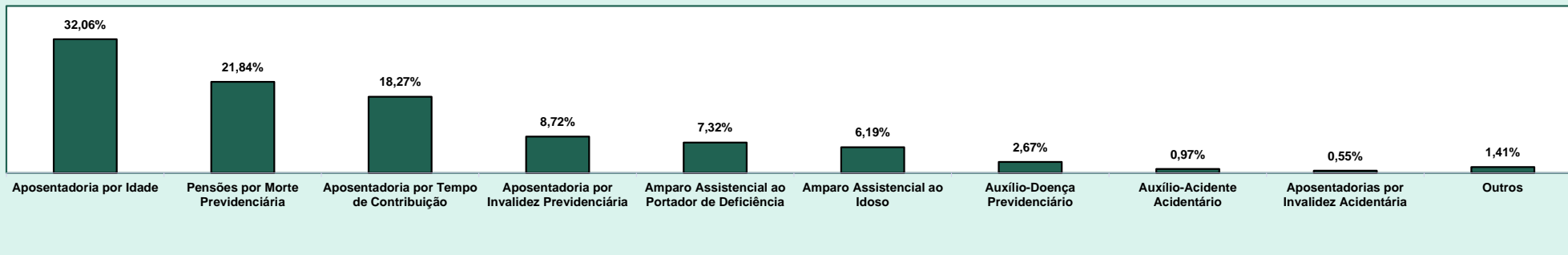
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	37.456.308	100,00			0,63	27.620.970	9.835.338	56.819.352.397	100,00			0,40	46.298.236.004	10.521.116.393	1.516,95	1.676,20	1.069,73
BENEFÍCIOS DO RGPS	32.313.082	86,27	100,00		0,52	22.511.278	9.801.804	51.051.240.933	89,85	100,00		0,39	40.570.095.001	10.481.145.932	1.579,89	1.802,21	1.069,31
Previdenciários	31.535.436	84,19	97,59	100,00	0,52	21.760.389	9.775.047	49.948.344.863	87,91	97,84	100,00	0,38	39.491.914.087	10.456.430.776	1.583,88	1.814,85	1.069,71
Aposentadorias	22.118.606	59,05	68,45	70,14	0,41	14.883.893	7.234.713	36.244.016.692	63,79	71,00	72,56	0,26	28.508.061.506	7.735.955.186	1.638,62	1.915,36	1.069,28
Idade	12.010.014	32,06	37,17	38,08	0,54	5.255.684	6.754.330	14.773.936.707	26,00	28,94	29,58	0,45	7.557.842.782	7.216.093.925	1.230,13	1.438,03	1.068,37
Invalidez	3.266.207	8,72	10,11	10,36	0,18	2.810.746	455.461	4.756.282.653	8,37	9,32	9,52	-0,10	4.270.426.723	485.855.930	1.456,21	1.519,32	1.066,73
Tempo de Contribuição	6.842.385	18,27	21,18	21,70	0,30	6.817.463	24.922	16.713.797.332	29,42	32,74	33,46	0,20	16.679.792.001	34.005.331	2.442,69	2.446,63	1.364,47
Pensões por Morte	8.180.365	21,84	25,32	25,94	0,29	5.768.934	2.411.431	11.815.019.720	20,79	23,14	23,65	0,05	9.236.022.534	2.578.997.187	1.444,31	1.600,99	1.069,49
Auxílios	1.164.394	3,11	3,60	3,69	4,13	1.040.086	124.308	1.800.748.963	3,17	3,53	3,61	4,99	1.664.226.940	136.522.023	1.546,51	1.600,09	1.098,26
Doença	999.073	2,67	3,09	3,17	4,78	900.057	99.016	1.643.287.832	2,89	3,22	3,29	5,47	1.522.989.126	120.298.706	1.644,81	1.692,10	1.214,94
Acidente	143.862	0,38	0,45	0,46	1,06	120.108	23.754	129.874.391	0,23	0,25	0,26	1,10	115.394.554	14.479.837	902,77	960,76	609,57
Reclusão	21.459	0,06	0,07	0,07	-3,86	19.921	1.538	27.586.741	0,05	0,05	0,06	-3,88	25.843.260	1.743.480	1.285,56	1.297,29	1.133,60
Salário-Maternidade	72.021	0,19	0,22	0,23	3,19	67.426	4.595	88.506.403	0,16	0,17	0,18	4,70	83.550.023	4.956.380	1.228,90	1.239,14	1.078,65
Outros ⁽¹⁾	50	0,00	0,00	0,00	4,17	50	-	53.085	0,00	0,00	0,00	4,07	53.085	-	1.061,69	1.061,69	-
Acidentários	777.646	2,08	2,41	100,00	0,60	750.889	26.757	1.102.896.070	1,94	2,16	100,00	0,72	1.078.180.914	24.715.156	1.418,25	1.435,87	923,69
Aposentadorias por Invalidez	206.781	0,55	0,64	26,59	0,11	194.118	12.663	376.361.161	0,66	0,74	34,12	-0,17	363.012.042	13.349.119	1.820,10	1.870,06	1.054,18
Pensão por Morte	98.508	0,26	0,30	12,67	-0,14	95.137	3.371	156.194.135	0,27	0,31	14,16	-0,39	152.560.401	3.633.734	1.585,60	1.603,59	1.077,94
Auxílio-Doença	85.048	0,23	0,26	10,94	3,50	83.049	1.999	165.550.506	0,29	0,32	15,01	4,31	163.124.847	2.425.659	1.946,55	1.964,20	1.213,44
Auxílio-Acidente	363.328	0,97	1,12	46,72	0,56	354.604	8.724	397.305.718	0,70	0,78	36,02	0,61	391.999.075	5.306.643	1.093,52	1.105,46	608,28
Auxílio-Suplementar	23.981	0,06	0,07	3,08	-1,32	23.981	-	7.484.550	0,01	0,01	0,68	-1,19	7.484.550	-	312,10	312,10	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.127.840	13,69	100,00		1,35	5.094.306	33.534	5.730.236.999	10,09	100,00		0,46	5.690.266.538	39.970.461	1.117,48	1.116,99	1.191,94
Amparos Assistenciais (LOAS)	5.059.894	13,51	98,67	100,00	1,38	5.059.894	-	5.649.344.304	9,94	98,59	100,00	0,50	5.649.344.304	-	1.116,49	1.116,49	-
Idoso	2.318.575	6,19	45,22	45,82	1,41	2.318.575	-	2.619.532.856	4,61	45,71	46,37	0,91	2.619.532.856	-	1.129,80	1.129,80	-
Portador de Deficiência	2.741.180	7,32	53,46	54,17	1,35	2.741.180	-	3.029.731.954	5,33	52,87	53,63	0,14	3.029.731.954	-	1.105,27	1.105,27	-
Antecipação do BPC	139	0,00	0,00	0,00	10,32	139	-	79.495	0,00	0,00	0,00	8,32	79.495	-	571,91	571,91	-
Rendas Mensais Vitalícias	67.946	0,18	1,33	100,00	-0,83	34.412	33.534	80.892.694	0,14	1,41	100,00	-2,33	40.922.233	39.970.461	1.190,54	1.189,18	1.191,94
Idade	4.683	0,01	0,09	6,89	-2,13	2.225	2.458	5.674.043	0,01	0,10	7,01	-2,14	2.695.489	2.978.555	1.211,63	1.211,46	1.211,78
Invalidez	63.263	0,17	1,23	93,11	-0,73	32.187	31.076	75.218.651	0,13	1,31	92,99	-2,34	38.226.745	36.991.906	1.188,98	1.187,65	1.190,37
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	15.386	0,04			-0,19	15.386	-	37.874.466	0,07			-0,33	37.874.466	-	2.461,62	2.461,62	-

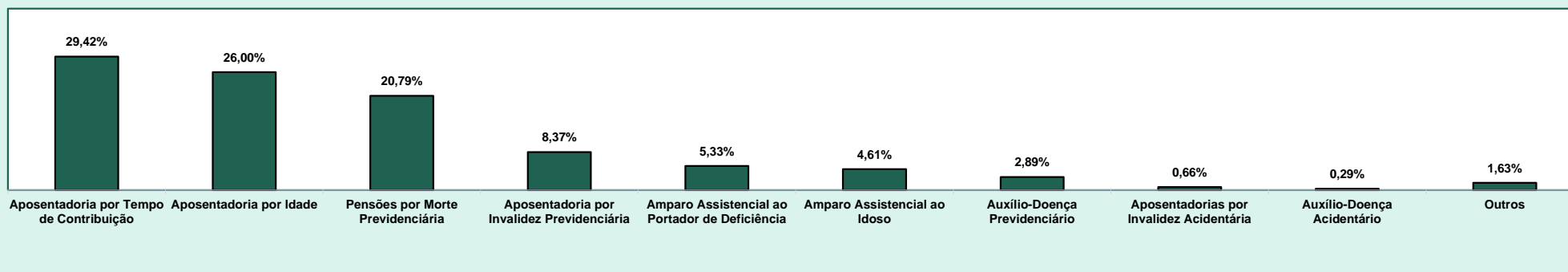
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Incluí as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

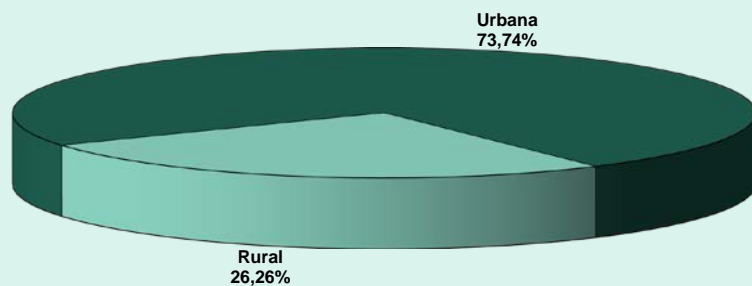
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



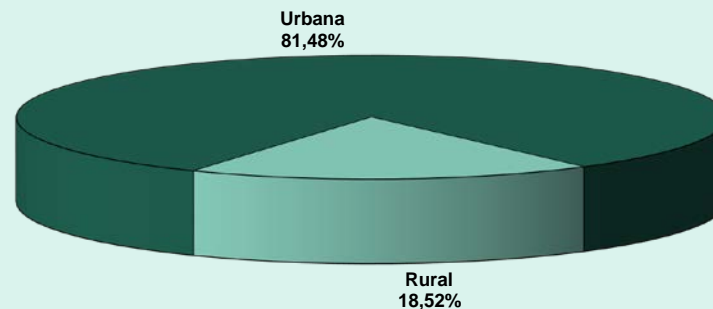
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	37.456.308	100,00	–	32.313.082	5.127.840	15.386	64.361.353.163	100,00	–	58.114.261.276	6.206.572.802	40.519.085
< 1	806.410	2,15	2,15	796.834	9.487	89	544.741.047	0,85	0,85	541.574.959	3.117.330	48.758
= 1	24.254.850	64,76	66,91	19.134.634	5.118.276	1.940	29.396.878.200	45,67	46,52	23.191.176.408	6.203.350.512	2.351.280
1 - 2	6.301.470	16,82	83,73	6.289.509	77	11.884	10.859.007.137	16,87	63,39	10.833.113.075	104.960	25.789.103
2 - 3	3.081.749	8,23	91,96	3.081.546	–	203	9.228.248.019	14,34	77,73	9.227.663.773	–	584.246
3 - 4	1.874.954	5,01	96,96	1.874.576	–	378	7.825.489.496	12,16	89,89	7.823.936.306	–	1.553.189
4 - 5	781.667	2,09	99,05	781.478	–	189	4.186.310.761	6,50	96,39	4.185.282.218	–	1.028.543
5 - 6	350.175	0,93	99,99	350.053	–	122	2.261.463.706	3,51	99,91	2.260.644.601	–	819.104
6 - 7	1.758	0,00	99,99	1.605	–	153	13.742.573	0,02	99,93	12.504.537	–	1.238.036
7 - 8	872	0,00	99,99	770	–	102	7.904.328	0,01	99,94	6.938.176	–	966.152
8 - 9	506	0,00	99,99	483	–	23	5.161.914	0,01	99,95	4.924.195	–	237.719
9 - 10	369	0,00	100,00	282	–	87	4.197.602	0,01	99,96	3.237.904	–	959.698
10 - 20	1.272	0,00	100,00	1.143	–	129	20.331.673	0,03	99,99	18.073.429	–	2.258.244
20 - 30	246	0,00	100,00	162	–	84	7.424.613	0,01	100,00	4.884.702	–	2.539.911
30 - 40	8	0,00	100,00	7	–	1	350.657	0,00	100,00	306.992	–	43.665
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	101.438	0,00	100,00	–	–	101.438
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

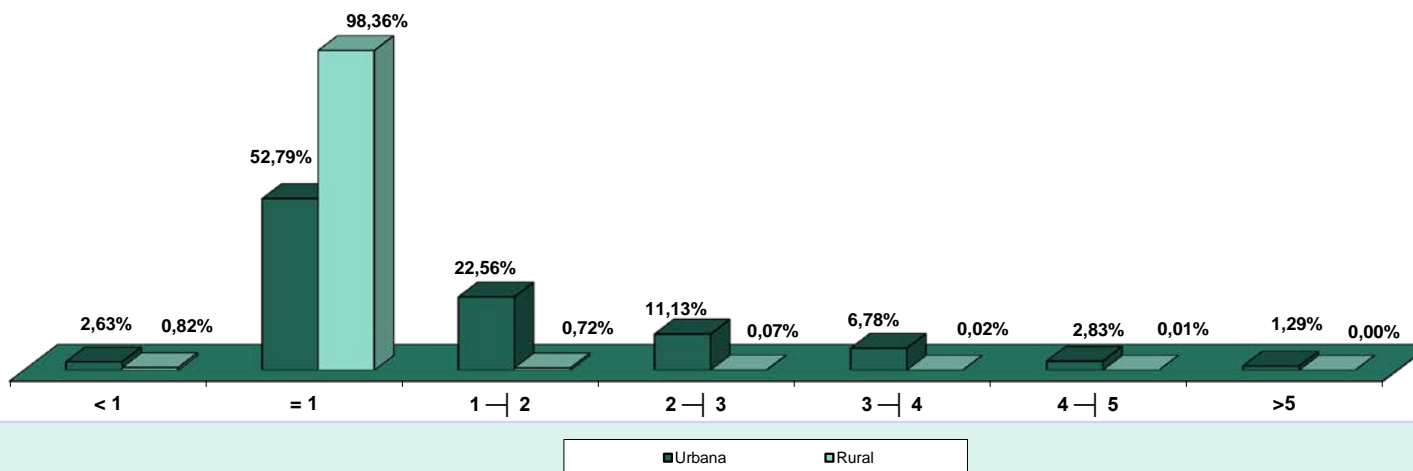
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	27.620.970	22.511.278	5.094.306	15.386	52.446.252.639	46.239.742.241	6.165.991.313	40.519.085	9.835.338	9.801.804	33.534	11.915.100.524	11.874.519.036	40.581.489
< 1	725.579	716.071	9.419	89	499.085.596	495.940.205	3.096.633	48.758	80.831	80.763	68	45.655.451	45.634.754	20.697
= 1	14.580.609	9.493.859	5.084.810	1.940	17.671.698.108	11.506.557.108	6.162.789.720	2.351.280	9.674.241	9.640.775	33.466	11.725.180.092	11.684.619.300	40.560.792
1 - 2	6.230.782	6.218.821	77	11.884	10.746.149.981	10.720.255.919	104.960	25.789.103	70.688	70.688	-	112.857.156	112.857.156	-
2 - 3	3.074.628	3.074.425	-	203	9.207.913.039	9.207.328.793	-	584.246	7.121	7.121	-	20.334.980	20.334.980	-
3 - 4	1.873.125	1.872.747	-	378	7.817.881.422	7.816.328.232	-	1.553.189	1.829	1.829	-	7.608.074	7.608.074	-
4 - 5	781.157	780.968	-	189	4.183.614.977	4.182.586.434	-	1.028.543	510	510	-	2.695.784	2.695.784	-
5 - 6	350.058	349.936	-	122	2.260.702.697	2.259.883.593	-	819.104	117	117	-	761.009	761.009	-
6 - 7	1.757	1.604	-	153	13.734.595	12.496.559	-	1.238.036	1	1	-	7.978	7.978	-
7 - 8	872	770	-	102	7.904.328	6.938.176	-	966.152	-	-	-	-	-	-
8 - 9	506	483	-	23	5.161.914	4.924.195	-	237.719	-	-	-	-	-	-
9 - 10	369	282	-	87	4.197.602	3.237.904	-	959.698	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.272	1.143	-	129	20.331.673	18.073.429	-	2.258.244	-	-	-	-	-	-
20 - 30	246	162	-	84	7.424.613	4.884.702	-	2.539.911	-	-	-	-	-	-
30 - 40	8	7	-	1	350.657	306.992	-	43.665	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	101.438	-	-	101.438	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

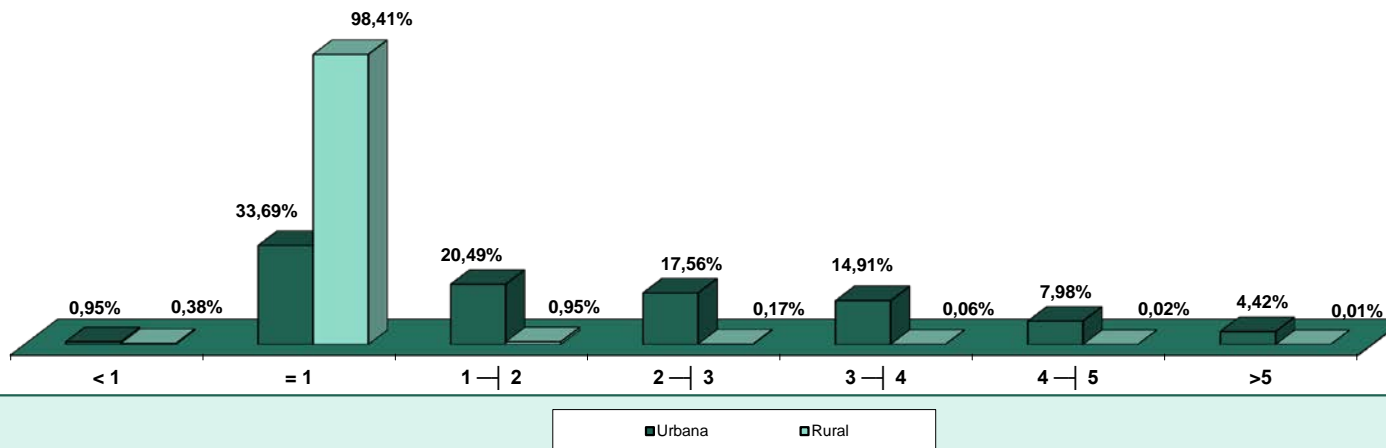
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.313.082	796.834	19.134.634	12.027.109	353.193	1.312	58.114.261.276	541.574.959	23.191.176.408	32.069.995.373	2.288.249.414	23.265.123
NORTE	1.535.659	32.958	1.188.745	304.563	9.356	37	2.307.502.786	22.131.730	1.440.758.940	783.282.832	60.711.790	617.493
Rondônia	217.554	7.036	171.602	37.765	1.143	8	307.085.781	4.806.691	207.981.624	86.765.796	7.413.831	117.839
Acre	70.574	2.406	55.547	12.202	419	—	102.716.622	1.498.101	67.322.964	31.175.292	2.720.265	—
Amazonas	253.477	5.531	170.593	74.938	2.405	10	429.347.585	3.960.264	206.758.716	202.856.880	15.609.648	162.077
Roraima	33.959	824	26.324	6.548	263	—	50.546.930	524.936	31.904.688	16.401.251	1.716.055	—
Pará	739.199	12.559	585.432	136.907	4.282	19	1.105.920.087	8.344.600	709.543.584	359.906.641	27.787.684	337.578
Amapá	39.635	983	28.742	9.602	308	—	61.570.771	632.279	34.835.304	24.108.941	1.994.247	—
Tocantins	181.261	3.619	150.505	26.601	536	—	250.315.010	2.364.860	182.412.060	62.068.030	3.470.060	—
NORDESTE	8.300.594	175.639	6.645.928	1.433.373	45.328	326	12.170.517.829	111.544.371	8.054.864.736	3.703.014.225	295.300.766	5.793.731
Maranhão	997.801	14.097	894.862	85.886	2.940	16	1.330.808.220	9.002.795	1.084.572.744	217.731.538	19.149.743	351.399
Piauí	602.892	8.968	530.582	61.574	1.755	13	814.269.045	5.800.617	643.065.384	153.754.744	11.427.159	221.140
Ceará	1.325.773	27.942	1.102.306	189.434	6.043	48	1.885.020.611	17.618.736	1.335.994.872	491.138.639	39.503.779	764.586
Rio Grande do Norte	513.428	13.572	402.848	94.083	2.899	26	754.569.808	8.413.031	488.251.776	238.437.119	18.990.591	477.292
Paraíba	650.011	16.286	530.715	100.172	2.813	25	919.344.840	10.405.923	643.226.580	246.823.794	18.465.526	423.017
Pernambuco	1.270.335	34.066	926.837	299.817	9.523	92	1.990.178.516	21.736.469	1.123.326.444	781.179.250	62.271.191	1.665.162
Alagoas	441.560	8.799	336.163	93.745	2.832	21	663.134.648	5.490.983	407.429.556	231.435.944	18.415.074	363.091
Sergipe	318.695	9.308	237.683	68.981	2.702	21	492.156.520	5.622.737	288.071.796	180.497.626	17.570.236	394.125
Bahia	2.180.099	42.601	1.683.932	439.681	13.821	64	3.321.035.622	27.453.081	2.040.925.584	1.162.015.571	89.507.468	1.133.918
SUDESTE	14.613.660	369.960	6.846.985	7.175.842	220.197	676	29.689.525.084	255.882.689	8.298.545.820	19.697.662.950	1.425.714.848	11.718.777
Minas Gerais	3.771.002	72.119	2.433.581	1.231.605	33.535	162	6.379.950.690	46.337.077	2.949.500.172	3.164.503.987	216.824.475	2.784.979
Espírito Santo	615.870	15.014	383.032	210.530	7.267	27	1.076.640.007	9.771.672	464.234.784	555.104.724	47.073.215	455.611
Rio de Janeiro	2.686.231	62.434	1.192.603	1.381.960	48.954	280	5.679.781.368	39.007.104	1.445.434.836	3.870.872.480	319.494.750	4.972.197
São Paulo	7.540.557	220.393	2.837.769	4.351.747	130.441	207	16.553.153.019	160.766.835	3.439.376.028	12.107.181.760	842.322.407	3.505.989
SUL	6.101.430	173.243	3.365.208	2.504.388	58.428	163	10.902.652.632	121.077.240	4.078.632.096	6.322.572.255	377.412.215	2.958.826
Paraná	1.955.404	48.890	1.128.586	760.962	16.926	40	3.410.793.342	33.931.507	1.367.846.232	1.898.973.629	109.297.285	744.689
Santa Catarina	1.536.702	62.133	775.641	684.213	14.668	47	2.782.546.313	45.067.302	940.076.892	1.701.805.617	94.801.800	794.701
Rio Grande do Sul	2.609.324	62.220	1.460.981	1.059.213	26.834	76	4.709.312.977	42.078.431	1.770.708.972	2.721.793.008	173.313.130	1.419.436
CENTRO-OESTE	1.761.739	45.034	1.087.768	608.943	19.884	110	3.044.062.946	30.938.929	1.318.374.816	1.563.463.111	129.109.795	2.176.295
Mato Grosso do Sul	326.581	9.646	199.227	115.459	2.235	14	540.209.091	6.661.301	241.463.124	277.357.693	14.486.383	240.590
Mato Grosso	374.324	10.031	257.178	105.060	2.050	5	582.286.246	7.114.867	311.699.736	250.100.954	13.278.593	92.096
Goiás	710.376	16.087	474.725	213.148	6.400	16	1.161.345.266	11.090.070	575.366.700	532.993.567	41.615.429	279.500
Distrito Federal	350.458	9.270	156.638	175.276	9.199	75	760.222.343	6.072.691	189.845.256	503.010.896	59.729.390	1.564.110

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

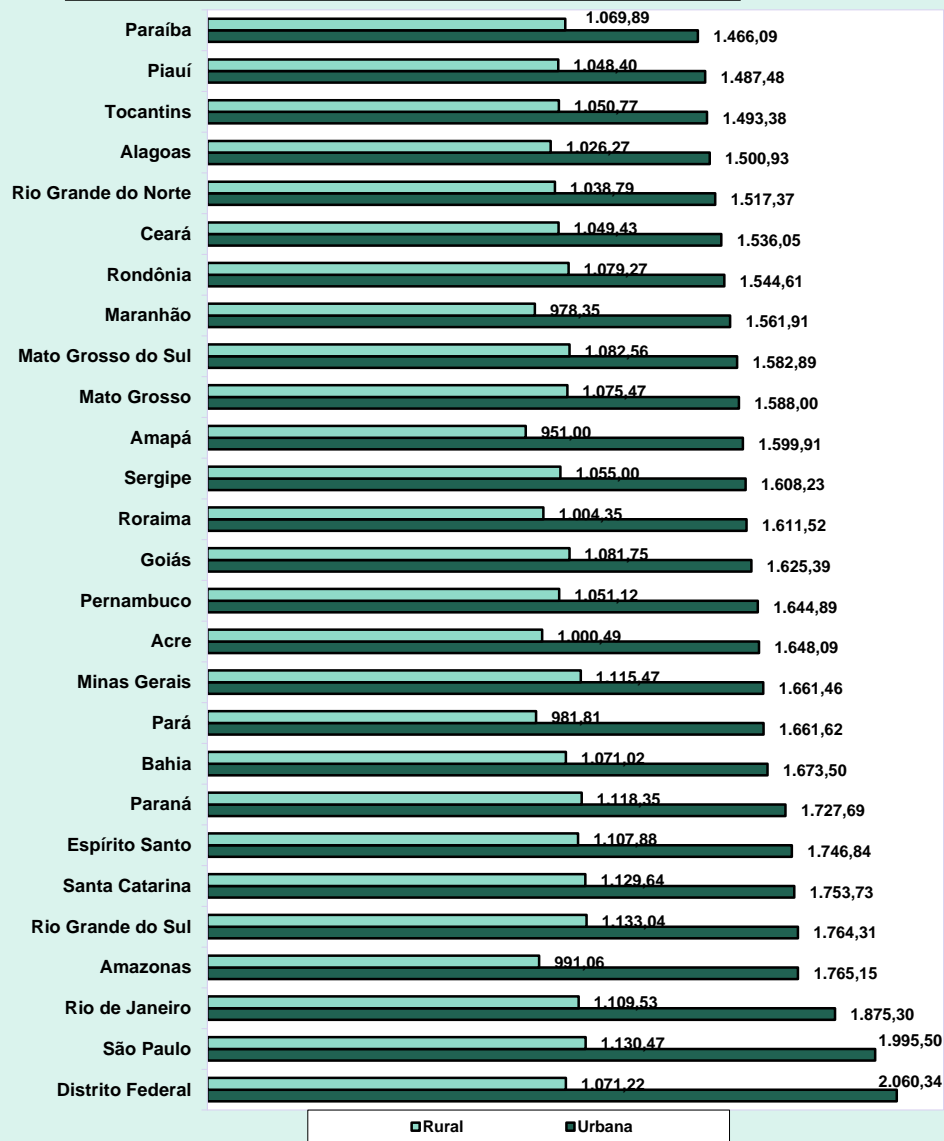
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

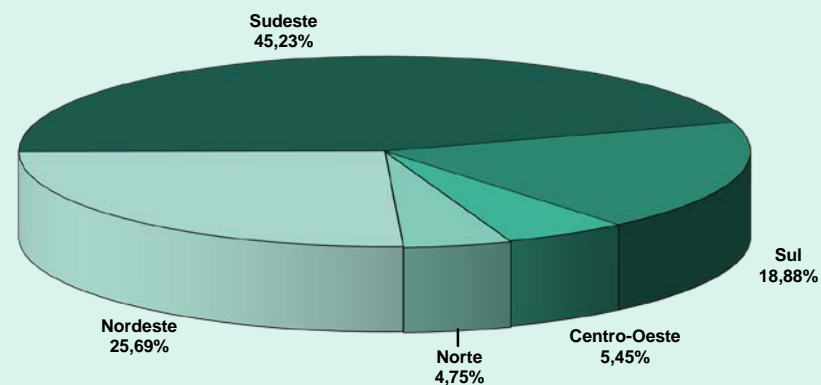
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.313.072	100,00	0,52	22.511.268	9.801.804	30,33	51.051.240.933	100,00	0,39	40.570.095.001	10.481.145.932	20,53	1.579,89	1.802,21	1.069,31
NORTE	1.535.659	4,75	0,67	594.413	941.246	61,29	1.928.730.833	3,78	0,53	980.573.333	948.157.500	49,16	1.255,96	1.649,65	1.007,34
Rondônia	217.554	0,67	0,80	76.188	141.366	64,98	270.252.396	0,53	0,92	117.680.742	152.571.653	56,46	1.242,23	1.544,61	1.079,27
Acre	70.574	0,22	0,40	23.290	47.284	67,00	85.691.252	0,17	0,25	38.383.901	47.307.351	55,21	1.214,20	1.648,09	1.000,49
Amazonas	253.477	0,78	0,87	132.471	121.006	47,74	353.755.034	0,69	0,69	233.830.542	119.924.492	33,90	1.395,61	1.765,15	991,06
Roraima	33.959	0,11	0,63	12.985	20.974	61,76	41.990.855	0,08	0,53	20.925.571	21.065.284	50,17	1.236,52	1.611,52	1.004,35
Pará	739.199	2,29	0,63	273.273	465.926	63,03	911.527.733	1,79	0,41	454.075.173	457.452.560	50,19	1.233,13	1.661,62	981,81
Amapá	39.635	0,12	0,87	17.581	22.054	55,64	49.101.436	0,10	0,68	28.127.988	20.973.448	42,71	1.238,84	1.599,91	951,00
Tocantins	181.261	0,56	0,46	58.625	122.636	67,66	216.412.128	0,42	0,36	87.549.415	128.862.713	59,55	1.193,93	1.493,38	1.050,77
NORDESTE	8.300.594	25,69	0,44	3.400.168	4.900.426	59,04	10.513.991.850	20,59	0,32	5.400.203.774	5.113.788.077	48,64	1.266,66	1.588,22	1.043,54
Maranhão	997.801	3,09	0,46	193.880	803.921	80,57	1.089.341.615	2,13	0,27	302.822.740	786.518.875	72,20	1.091,74	1.561,91	978,35
Piauí	602.892	1,87	0,42	168.979	433.913	71,97	706.267.951	1,38	0,30	251.352.700	454.915.252	64,41	1.171,47	1.487,48	1.048,40
Ceará	1.325.773	4,10	0,45	511.159	814.614	61,44	1.640.048.024	3,21	0,33	785.166.297	854.881.727	52,13	1.237,05	1.536,05	1.049,43
Rio Grande do Norte	513.428	1,59	0,37	239.914	273.514	53,27	648.161.887	1,27	0,27	364.038.317	284.123.570	43,84	1.262,42	1.517,37	1.038,79
Paraíba	650.011	2,01	0,45	280.570	369.441	56,84	806.601.761	1,58	0,33	411.341.838	395.259.923	49,00	1.240,90	1.466,09	1.069,89
Pernambuco	1.270.335	3,93	0,29	668.495	601.840	47,38	1.732.209.482	3,39	0,17	1.099.600.883	632.608.600	36,52	1.363,58	1.644,89	1.051,12
Alagoas	441.560	1,37	0,38	239.107	202.453	45,85	566.653.307	1,11	0,30	358.882.527	207.770.780	36,67	1.283,30	1.500,93	1.026,27
Sergipe	318.695	0,99	0,45	162.641	156.054	48,97	426.199.858	0,83	0,42	261.563.609	164.636.249	38,63	1.337,33	1.608,23	1.055,00
Bahia	2.180.099	6,75	0,53	935.423	1.244.676	57,09	2.898.507.965	5,68	0,41	1.565.434.863	1.333.073.102	45,99	1.329,53	1.673,50	1.071,02
SUDESTE	14.613.660	45,23	0,51	12.769.614	1.844.046	12,62	26.226.471.933	51,37	0,36	24.163.872.881	2.062.599.052	7,86	1.794,65	1.892,29	1.118,52
Minas Gerais	3.771.002	11,67	0,66	2.688.452	1.082.550	28,71	5.674.311.042	11,11	0,56	4.466.761.017	1.207.550.025	21,28	1.504,72	1.661,46	1.115,47
Espírito Santo	615.870	1,91	0,75	423.849	192.021	31,18	953.134.281	1,87	0,63	740.397.805	212.736.476	22,32	1.547,62	1.746,84	1.107,88
Rio de Janeiro	2.686.231	8,31	0,43	2.616.311	69.920	2,60	4.983.943.917	9,76	0,25	4.906.365.803	77.578.115	1,56	1.855,37	1.875,30	1.109,53
São Paulo	7.540.557	23,34	0,44	7.041.002	499.555	6,62	14.615.082.692	28,63	0,30	14.050.348.256	564.734.436	3,86	1.938,20	1.995,50	1.130,47
SUL	6.101.430	18,88	0,58	4.569.171	1.532.259	25,11	9.724.539.237	19,05	0,46	7.997.921.540	1.726.617.697	17,76	1.593,81	1.750,41	1.126,84
Paraná	1.955.404	6,05	0,63	1.384.239	571.165	29,21	3.030.300.154	5,94	0,52	2.391.539.154	638.761.000	21,08	1.549,71	1.727,69	1.118,35
Santa Catarina	1.536.702	4,76	0,69	1.212.547	324.155	21,09	2.492.658.503	4,88	0,56	2.126.481.587	366.176.916	14,69	1.622,08	1.753,73	1.129,64
Rio Grande do Sul	2.609.324	8,08	0,47	1.972.385	636.939	24,41	4.201.580.581	8,23	0,36	3.479.900.800	721.679.781	17,18	1.610,22	1.764,31	1.133,04
CENTRO-OESTE	1.761.729	5,45	0,71	1.177.902	583.827	33,14	2.657.492.758	5,21	0,61	2.027.509.152	629.983.606	23,71	1.508,46	1.721,29	1.079,06
Mato Grosso do Sul	326.581	1,01	0,74	223.541	103.040	31,55	465.386.910	0,91	0,62	353.840.105	111.546.806	23,97	1.425,03	1.582,89	1.082,56
Mato Grosso	374.324	1,16	0,69	197.905	176.419	47,13	504.005.814	0,99	0,66	314.272.266	189.733.548	37,65	1.346,44	1.588,00	1.075,47
Goiás	710.376	2,20	0,73	457.889	252.487	35,54	1.017.375.901	1,99	0,65	744.248.716	273.127.184	26,85	1.432,17	1.625,39	1.081,75
Distrito Federal	350.448	1,08	0,67	298.567	51.881	14,80	670.724.133	1,31	0,52	615.148.065	55.576.068	8,29	1.913,90	2.060,34	1.071,22

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

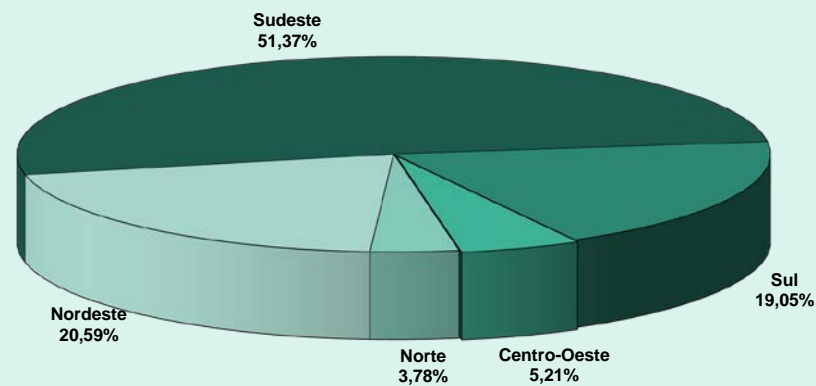
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



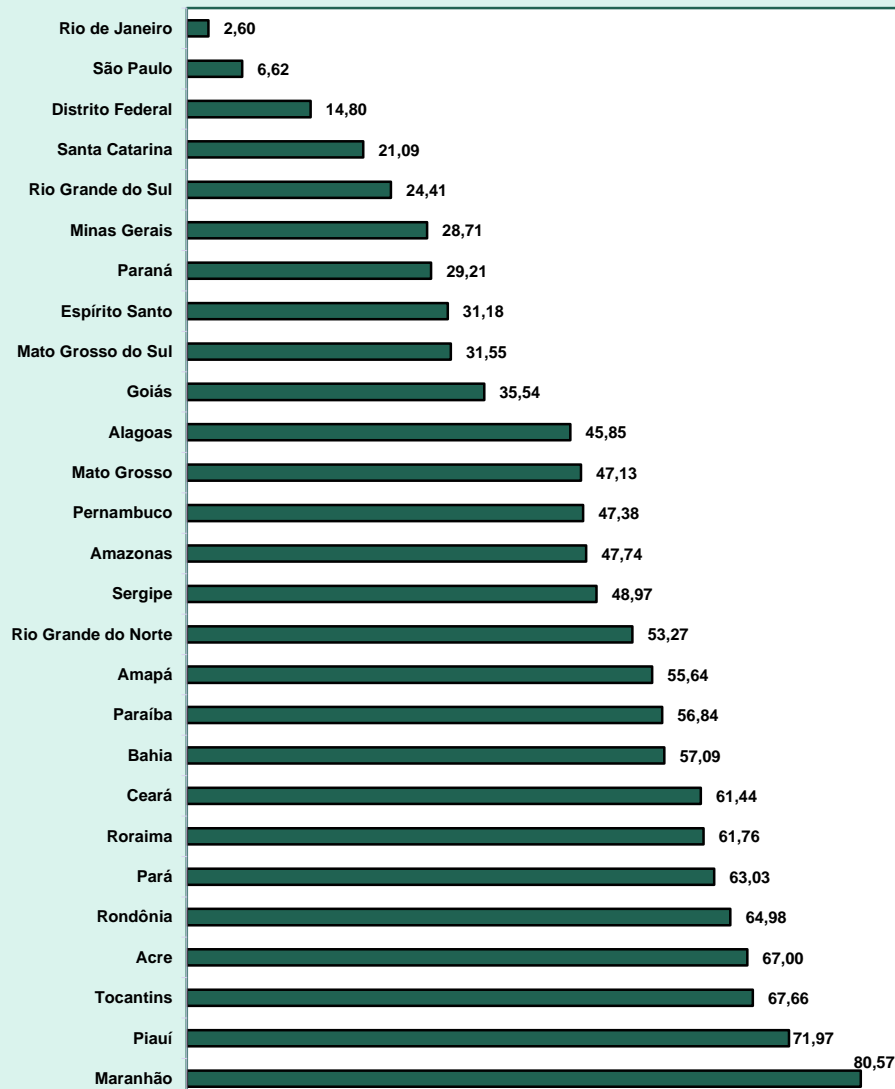
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



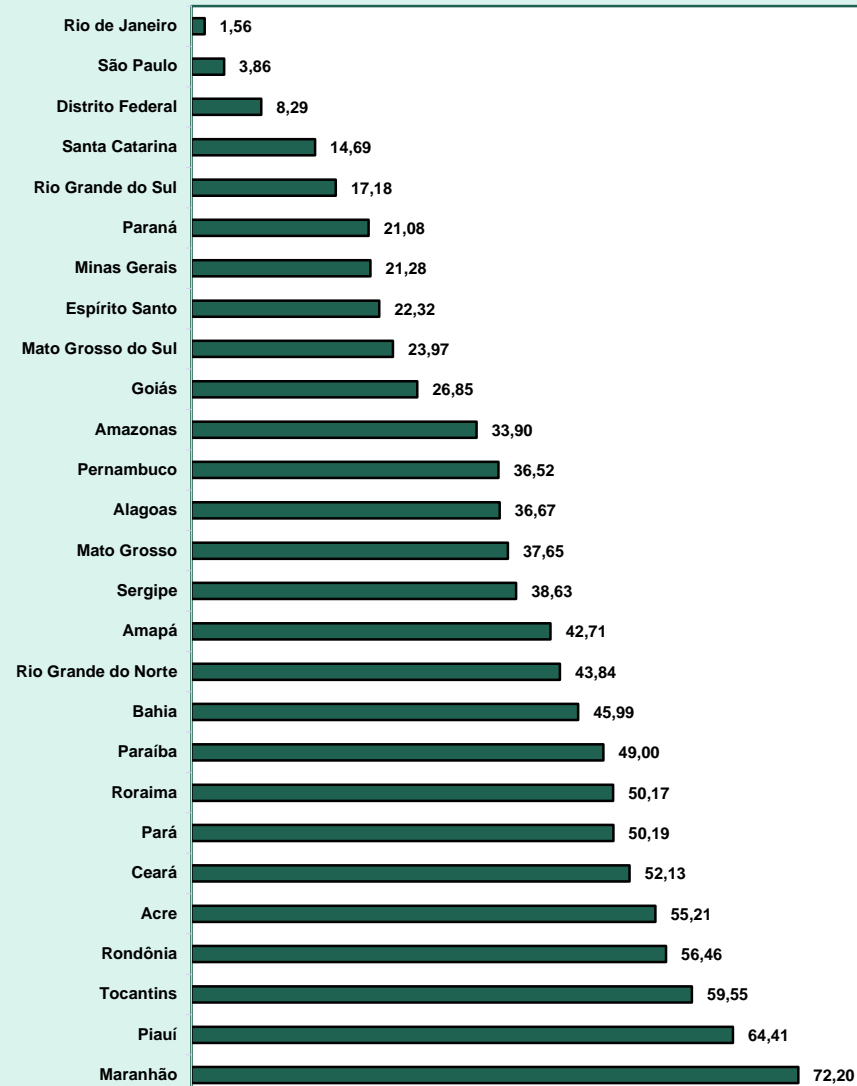
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	43.797	–	43.797	52.599.924	–	52.599.924	1.200,99	–	1.200,99
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	831	–	831	1.021.331	–	1.021.331	1.229,04	–	1.229,04
41	Aposentadoria por idade	11.965.386	5.255.684	6.709.702	14.720.315.452	7.557.842.782	7.162.472.670	1.230,24	1.438,03	1.067,48
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		12.010.014	5.255.684	6.754.330	14.773.936.707	7.557.842.782	7.216.093.925	1.230,13	1.438,03	1.068,37
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	61.715	–	61.715	68.030.195	–	68.030.195	1.102,33	–	1.102,33
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	646	–	646	801.445	–	801.445	1.240,63	–	1.240,63
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.203.750	2.810.650	393.100	4.687.189.161	4.270.164.872	417.024.289	1.463,03	1.519,28	1.060,86
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	35	35	–	143.670	143.670	–	4.104,85	4.104,85	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.575,60	1.575,60	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	36	36	–	39.647	39.647	–	1.101,31	1.101,31	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	24	24	–	76.959	76.959	–	3.206,63	3.206,63	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.266.207	2.810.746	455.461	4.756.282.653	4.270.426.723	485.855.930	1.456,21	1.519,32	1.066,73
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.244.154	6.219.232	24.922	14.911.325.131	14.877.319.800	34.005.331	2.388,05	2.392,15	1.364,47
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	135	135	–	851.507	851.507	–	6.307,46	6.307,46	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	305	305	–	1.454.609	1.454.609	–	4.769,21	4.769,21	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	214	214	–	823.149	823.149	–	3.846,49	3.846,49	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	435.701	435.701	–	1.420.432.977	1.420.432.977	–	3.260,11	3.260,11	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	2	2	–	2.943	2.943	–	1.471,27	1.471,27	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	161.804	161.804	–	378.101.658	378.101.658	–	2.336,79	2.336,79	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	9	9	–	73.811	73.811	–	8.201,17	8.201,17	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	61	61	–	731.548	731.548	–	11.992,58	11.992,58	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.842.385	6.817.463	24.922	16.713.797.332	16.679.792.001	34.005.331	2.442,69	2.446,63	1.364,47

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	306.992	–	306.992	331.232.494	–	331.232.494	1.078,96	–	1.078,96
03	Pensão por morte do empregador rural	6.299	–	6.299	7.524.119	–	7.524.119	1.194,49	–	1.194,49
21	Pensão por morte previdenciária	7.860.513	5.762.373	2.098.140	11.455.132.551	9.214.891.977	2.240.240.574	1.457,30	1.599,15	1.067,73
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.594	3.594	–	13.560.531	13.560.531	–	3.773,10	3.773,10	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	799	799	–	1.091.920	1.091.920	–	1.366,61	1.366,61	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	756	756	–	792.665	792.665	–	1.048,50	1.048,50	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	641	641	–	2.958.141	2.958.141	–	4.614,88	4.614,88	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	235	235	–	258.924	258.924	–	1.101,80	1.101,80	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	536	536	–	2.468.375	2.468.375	–	4.605,18	4.605,18	–
	Total de Pensões por Morte	8.180.365	5.768.934	2.411.431	11.815.019.720	9.236.022.534	2.578.997.187	1.444,31	1.600,99	1.069,49
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	7	–	7	8.484	–	8.484	1.212,00	–	1.212,00
25	Auxílio-reclusão	21.459	19.921	1.538	27.586.741	25.843.260	1.743.480	1.285,56	1.297,29	1.133,60
31	Auxílio-doença previdenciário	999.066	900.057	99.009	1.643.279.348	1.522.989.126	120.290.222	1.644,82	1.692,10	1.214,94
36	Auxílio Acidente	143.862	120.108	23.754	129.874.391	115.394.554	14.479.837	902,77	960,76	609,57
	Total de Auxílios	1.164.394	1.040.086	124.308	1.800.748.963	1.664.226.940	136.522.023	1.546,51	1.600,09	1.098,26
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.724	–	1.724	1.797.122	–	1.797.122	1.042,41	–	1.042,41
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.291	–	2.291	2.350.389	–	2.350.389	1.025,92	–	1.025,92
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.212	–	1.212	1.212,00	–	1.212,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	85.047	83.049	1.998	165.549.294	163.124.847	2.424.447	1.946,56	1.964,20	1.213,44
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	204.490	194.118	10.372	374.010.772	363.012.042	10.998.730	1.828,99	1.870,06	1.060,43
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	96.784	95.137	1.647	154.397.014	152.560.401	1.836.613	1.595,27	1.603,59	1.115,13
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	363.328	354.604	8.724	397.305.718	391.999.075	5.306.643	1.093,52	1.105,46	608,28
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	23.981	23.981	–	7.484.550	7.484.550	–	312,10	312,10	–
	Total de Benefícios Acidentários	777.646	750.889	26.757	1.102.896.070	1.078.180.914	24.715.156	1.418,25	1.435,87	923,69
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	5	5	–	5.390	5.390	–	1.077,95	1.077,95	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	39	39	–	46.794	46.794	–	1.199,83	1.199,83	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	901	901	–	150,21	150,21	–
80	Salário-maternidade	72.021	67.426	4.595	88.506.403	83.550.023	4.956.380	1.228,90	1.239,14	1.078,65
	Total de Espécies Diversas	72.071	67.476	4.595	88.559.488	83.603.108	4.956.380	1.228,78	1.239,01	1.078,65
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	32.313.082	22.511.278	9.801.804	51.051.240.933	40.570.095.001	10.481.145.932	1.579,89	1.802,21	1.069,31

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	25.026	–	25.026	29.820.573	–	29.820.573	1.191,58	–	1.191,58
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.663	–	1.663	2.015.015	–	2.015.015	1.211,67	–	1.211,67
16	Auxílio União	26	26	–	15.600	15.600	–	600,00	600,00	–
18	Auxílio Inclusão	113	113	–	63.895	63.895	–	565,44	565,44	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	38.237	32.187	6.050	45.398.077	38.226.745	7.171.333	1.187,28	1.187,65	1.185,34
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.020	2.225	795	3.659.029	2.695.489	963.540	1.211,60	1.211,46	1.212,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.741.180	2.741.180	–	3.029.731.954	3.029.731.954	–	1.105,27	1.105,27	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.318.575	2.318.575	–	2.619.532.856	2.619.532.856	–	1.129,80	1.129,80	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		5.127.840	5.094.306	33.534	5.730.236.999	5.690.266.538	39.970.461	1.117,48	1.116,99	1.191,94

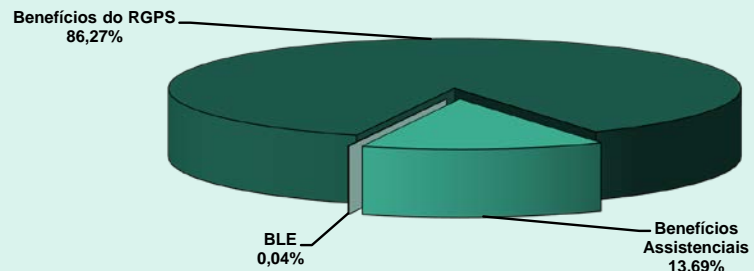
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

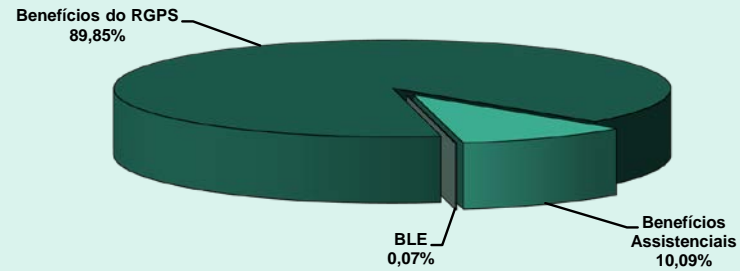
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	604	604	–	722.787	722.787	–	1.196,67	1.196,67	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	654	654	–	795.418	795.418	–	1.216,24	1.216,24	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	11.690	11.690	–	1.461,26	1.461,26	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.212	1.212	–	1.212,00	1.212,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	11	11	–	35.479	35.479	–	3.225,33	3.225,33	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.186	1.186	–	5.333.568	5.333.568	–	4.497,11	4.497,11	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	138	138	–	1.592.819	1.592.819	–	11.542,17	11.542,17	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	421	421	–	4.566.525	4.566.525	–	10.846,85	10.846,85	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	655	655	–	791.980	791.980	–	1.209,13	1.209,13	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.898	1.898	–	4.539.206	4.539.206	–	2.391,57	2.391,57	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.212	5.212	–	12.429.351	12.429.351	–	2.384,76	2.384,76	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	45	45	–	44.799	44.799	–	995,52	995,52	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.553	4.553	–	7.009.631	7.009.631	–	1.539,56	1.539,56	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		15.386	15.386	–	37.874.466	37.874.466	–	2.461,62	2.461,62	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

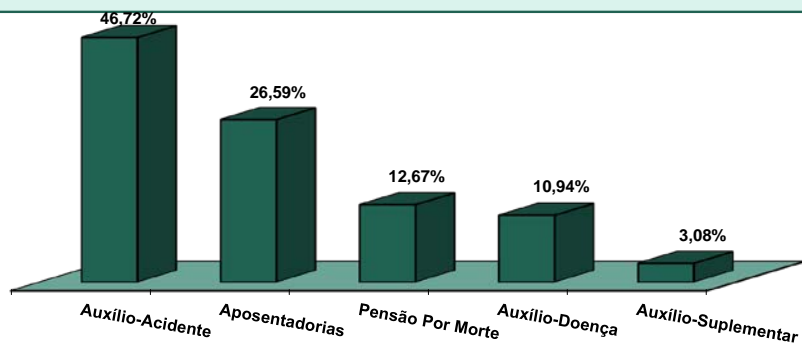
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



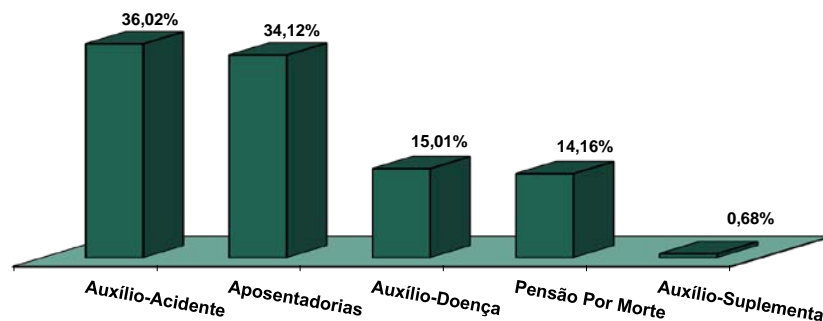
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



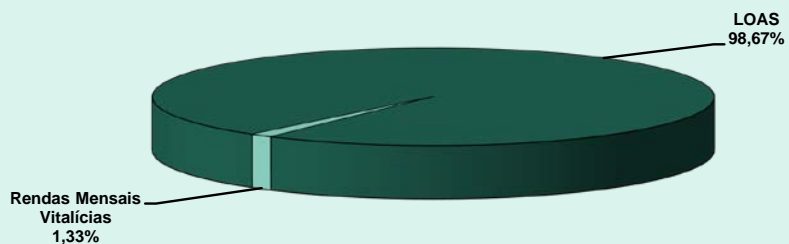
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



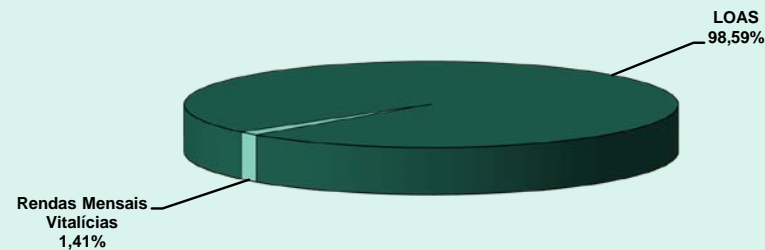
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - SETEMBRO/2022

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	351.585	100,00			-27,95	293.393	58.192	558.004.345	100,00			-26,82	490.371.542	67.632.803	1.587,11	1.671,38	1.162,24
BENEFÍCIOS DO RGPS	335.859	95,53	100,00		-26,82	277.909	57.950	538.907.364	96,58	100,00		-25,89	471.567.753	67.339.611	1.604,56	1.696,84	1.162,03
Previdenciários	317.660	90,35	94,58	100,00	-26,91	260.130	57.530	505.365.607	90,57	93,78	100,00	-25,97	438.492.489	66.873.118	1.590,90	1.685,67	1.162,40
Aposentadorias	50.976	14,50	15,18	16,05	-28,71	34.045	16.931	83.882.677	15,03	15,57	16,60	-27,76	63.717.195	20.165.482	1.645,53	1.871,56	1.191,04
Idade	27.850	7,92	8,29	8,77	-30,30	12.331	15.519	35.347.917	6,33	6,56	6,99	-29,38	16.870.773	18.477.143	1.269,23	1.368,16	1.190,61
Invalidez	11.049	3,14	3,29	3,48	-24,97	9.693	1.356	16.699.899	2,99	3,10	3,30	-24,17	15.093.320	1.606.579	1.511,44	1.557,14	1.184,79
Tempo de Contribuição	12.077	3,44	3,60	3,80	-28,19	12.021	56	31.834.862	5,71	5,91	6,30	-27,71	31.753.102	81.759	2.635,99	2.641,47	1.459,99
Pensões por Morte	26.125	7,43	7,78	8,22	-25,79	17.864	8.261	35.151.283	6,30	6,52	6,96	-25,93	25.521.450	9.629.833	1.345,50	1.428,65	1.165,70
Auxílios	193.130	54,93	57,50	60,80	-26,82	179.259	13.871	325.917.472	58,41	60,48	64,49	-25,93	309.264.457	16.653.015	1.687,55	1.725,24	1.200,56
Doença	192.205	54,67	57,23	60,51	-26,32	178.483	13.722	324.841.074	58,21	60,28	64,28	-25,54	308.284.538	16.556.535	1.690,08	1.727,25	1.206,57
Acidente	416	0,12	0,12	0,13	-29,85	289	127	379.077	0,07	0,07	0,08	-27,85	304.538	74.538	911,24	1.053,77	586,92
Reclusão	509	0,14	0,15	0,16	-79,25	487	22	697.321	0,12	0,13	0,14	-78,40	675.381	21.941	1.369,98	1.386,82	997,31
Salário-Maternidade	47.421	13,49	14,12	14,93	-25,89	28.954	18.467	60.407.245	10,83	11,21	11,95	-23,60	39.982.457	20.424.788	1.273,85	1.380,90	1.106,02
Outros ⁽¹⁾	8	0,00	0,00	0,00	300,000	8	-	6.930	0,00	0,00	0,00	665,764	6.930	-	866,29	866,29	-
Acidentários	18.199	5,18	5,42	100,00	-25,29	17.779	420	33.541.756	6,01	6,22	100,00	-24,72	33.075.263	466.493	1.843,05	1.860,36	1.110,70
Aposentadorias por Invalidez	457	0,13	0,14	2,51	-28,48	433	24	905.966	0,16	0,17	2,70	-26,11	877.691	28.275	1.982,42	2.027,00	1.178,123
Pensão por Morte	198	0,06	0,06	1,09	-26,67	190	8	298.305	0,05	0,06	0,89	-29,21	290.112	8.194	1.506,59	1.526,90	1.024,19
Auxílio-Doença	15.976	4,54	4,76	87,79	-24,89	15.645	331	30.824.918	5,52	5,72	91,90	-24,54	30.425.646	399.271	1.929,45	1.944,75	1.206,26
Auxílio-Acidente	1.305	0,37	0,39	7,17	-30,10	1.248	57	1.456.808	0,26	0,27	4,34	-26,74	1.426.055	30.753	1.116,33	1.142,67	539,53
Auxílio-Suplementar	263	0,07	0,08	1,45	-16,24	263	-	55.759	0,01	0,01	0,17	-17,69	55.759	-	212,01	212,01	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.653	4,45	100,00		-45,89	15.411	242	18.957.843	3,40	100,00		-45,89	18.664.651	293.192	1.211,13	1.211,13	1.211,54
Amparos Assistenciais (LOAS)	15.075	4,29	96,31	100,00	-46,47	15.075	-	18.264.763	3,27	96,34	100,00	-46,47	18.264.763	-	1.211,59	1.211,59	-
Idoso	9.416	2,68	60,15	62,46	-40,19	9.416	-	11.410.343	2,04	60,19	62,47	-40,18	11.410.343	-	1.211,80	1.211,80	-
Portador de Deficiência	5.659	1,61	36,15	37,54	-54,44	5.659	-	6.854.420	1,23	36,16	37,53	-54,44	6.854.420	-	1.211,24	1.211,24	-
Antecipação do BPC	12	0,00	0,08	0,08	-25,000	12	-	7.200	0,00	0,04	0,04	-25,000	7.200	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	566	0,16	3,62	100,00	-24,13	324	242	685.880	0,12	3,62	100,00	-24,13	392.688	293.192	1.211,80	1.212,00	1.211,54
Idade	103	0,03	0,66	18,20	-22,56	59	44	124.836	0,02	0,66	18,20	-22,56	71.508	53.328	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Invalidez	463	0,13	2,96	81,80	-24,47	265	198	561.044	0,10	2,96	81,80	-24,47	321.180	239.864	1.211,76	1.212,00	1.211,43
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	73	0,02			-33,64	73	-	139.139	0,02			-48,28	139.139	-	1.906,01	1.906,01	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

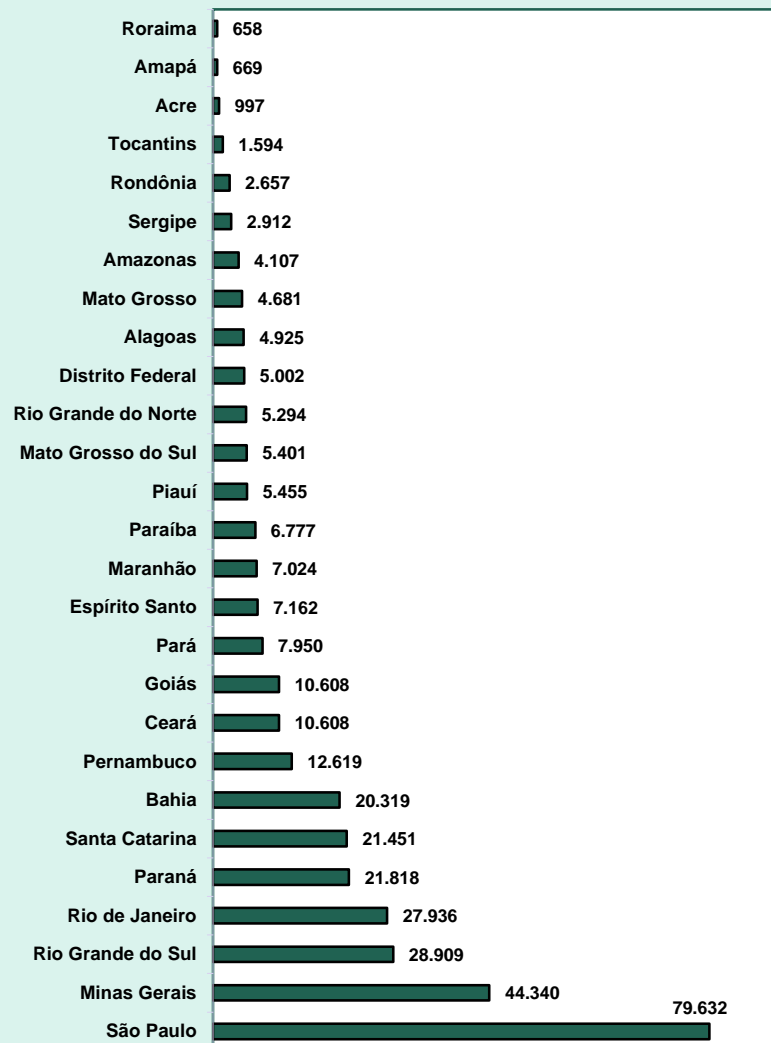
22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2022

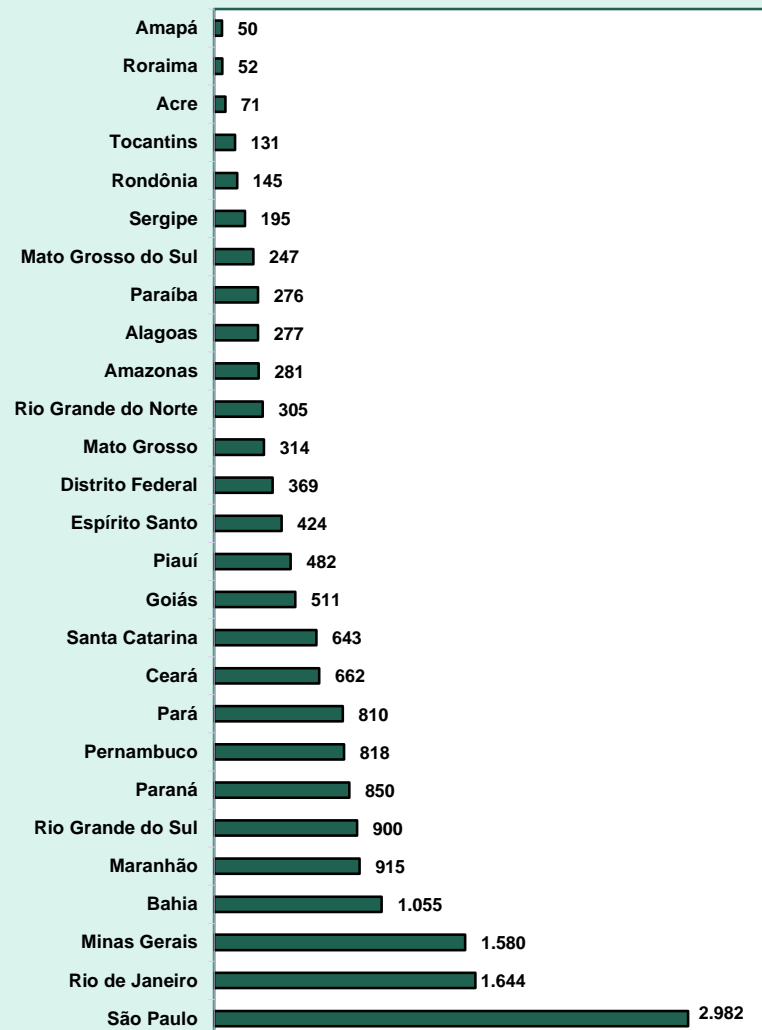
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	351.585	100,00	-27,95	558.004.345	100,00	-26,82	16.989	100,00	-59,65
NORTE	18.632	5,30	-36,09	26.233.911	4,70	-33,44	1.540	9,06	-75,32
Rondônia	2.657	0,76	-32,60	3.797.882	0,68	-31,22	145	0,85	-33,49
Acre	997	0,28	-33,22	1.437.899	0,26	-26,93	71	0,42	-57,49
Amazonas	4.107	1,17	-34,31	5.723.101	1,03	-31,12	281	1,65	-74,36
Roraima	658	0,19	-22,86	951.468	0,17	-20,51	52	0,31	-37,35
Pará	7.950	2,26	-38,57	11.211.018	2,01	-35,71	810	4,77	-79,95
Amapá	669	0,19	-48,93	882.710	0,16	-48,13	50	0,29	-81,55
Tocantins	1.594	0,45	-32,57	2.229.833	0,40	-31,94	131	0,77	-64,11
NORDESTE	75.933	21,60	-29,20	105.264.073	18,86	-28,57	4.985	29,34	-76,10
Maranhão	7.024	2,00	-34,19	9.144.154	1,64	-32,91	915	5,39	-87,66
Piauí	5.455	1,55	-25,75	7.146.147	1,28	-25,78	482	2,84	-73,10
Ceará	10.608	3,02	-33,55	14.699.177	2,63	-32,40	662	3,90	-69,44
Rio Grande do Norte	5.294	1,51	-26,43	7.500.892	1,34	-26,15	305	1,80	-74,04
Paraíba	6.777	1,93	-29,00	9.298.659	1,67	-28,66	276	1,62	-69,47
Pernambuco	12.619	3,59	-26,68	18.168.092	3,26	-25,58	818	4,81	-58,16
Alagoas	4.925	1,40	-28,43	6.786.641	1,22	-27,67	277	1,63	-77,20
Sergipe	2.912	0,83	-31,43	4.006.784	0,72	-32,00	195	1,15	-68,65
Bahia	20.319	5,78	-27,92	28.513.526	5,11	-27,78	1.055	6,21	-70,82
SUDESTE	159.070	45,24	-27,87	270.178.612	48,42	-26,69	6.630	39,03	-26,58
Minas Gerais	44.340	12,61	-26,15	65.836.704	11,80	-26,21	1.580	9,30	-38,45
Espírito Santo	7.162	2,04	-22,59	11.034.225	1,98	-22,92	424	2,50	-15,71
Rio de Janeiro	27.936	7,95	-31,92	47.568.186	8,52	-29,55	1.644	9,68	-18,89
São Paulo	79.632	22,65	-27,74	145.739.497	26,12	-26,21	2.982	17,55	-24,18
SUL	72.178	20,53	-24,52	114.847.620	20,58	-23,89	2.393	14,09	-34,35
Paraná	21.818	6,21	-25,37	33.850.382	6,07	-24,98	850	5,00	-32,54
Santa Catarina	21.451	6,10	-21,36	34.982.900	6,27	-20,54	643	3,78	-40,02
Rio Grande do Sul	28.909	8,22	-26,10	46.014.338	8,25	-25,49	900	5,30	-31,45
CENTRO-OESTE	25.772	7,33	-27,25	41.480.130	7,43	-26,27	1.441	8,48	-38,18
Mato Grosso do Sul	5.401	1,54	-29,81	8.473.767	1,52	-28,56	247	1,45	-42,02
Mato Grosso	4.681	1,33	-31,97	7.193.333	1,29	-31,78	314	1,85	-41,85
Goiás	10.688	3,04	-22,60	16.358.021	2,93	-21,89	511	3,01	-45,35
Distrito Federal	5.002	1,42	-28,95	9.455.009	1,69	-26,78	369	2,17	-14,19

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2022



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2022



INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	454.934	-11,22	235.545	219.389
NORTE	30.251	-3,41	14.622	15.629
Rondônia	3.460	-7,98	1.885	1.575
Acre	2.016	0,55	1.059	957
Amazonas	4.716	-13,77	2.233	2.483
Roraima	989	-0,50	449	540
Pará	14.266	0,63	6.916	7.350
Amapá	1.248	-7,14	712	536
Tocantins	3.556	-0,42	1.368	2.188
NORDESTE	139.556	-4,13	69.567	69.989
Maranhão	14.973	-1,08	6.445	8.528
Piauí	9.856	-11,40	5.236	4.620
Ceará	24.666	1,83	11.399	13.267
Rio Grande do Norte	8.406	2,59	4.560	3.846
Paraíba	9.699	-9,83	5.597	4.102
Pernambuco	19.186	-0,44	10.054	9.132
Alagoas	8.106	-15,87	4.636	3.470
Sergipe	5.384	19,96	2.930	2.454
Bahia	39.280	-8,09	18.710	20.570
SUDESTE	160.704	-16,57	89.953	70.751
Minas Gerais	45.888	-17,19	25.909	19.979
Espírito Santo	6.809	-19,32	3.965	2.844
Rio de Janeiro	28.231	-13,87	16.183	12.048
São Paulo	79.776	-16,88	43.896	35.880
SUL	67.588	-13,50	36.311	31.277
Paraná	24.010	-12,94	13.482	10.528
Santa Catarina	17.733	-16,83	9.249	8.484
Rio Grande do Sul	25.845	-11,60	13.580	12.265
CENTRO-OESTE	56.835	-12,31	25.092	31.743
Mato Grosso do Sul	6.661	-15,80	3.705	2.956
Mato Grosso	8.066	-3,38	3.875	4.191
Goiás	13.485	-12,24	7.232	6.253
Distrito Federal	28.623	-13,75	10.280	18.343

24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2022

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS				
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	
2006	Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008	Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009	Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010	Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011	Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012	Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013	Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014	Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015	Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016	Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017	Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018	Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019	Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020	Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
2021	Total	4.729.820	-2,84	2.312.745	2.417.075	4.619.327	3,48	2.635.468	1.983.859
	Janeiro	299.376	-6,02	144.279	155.097	358.026	-4,07	199.806	158.220
	Fevereiro	354.068	18,27	172.868	181.200	367.586	2,67	221.027	146.559
	Março	432.748	22,22	231.239	201.509	515.803	40,32	355.279	160.524
	Abril	430.884	-0,43	232.110	198.774	373.460	-27,60	208.315	165.145
	Mai	449.688	4,36	202.283	247.405	392.788	5,18	203.388	189.400
	Junho	408.743	-9,11	192.380	216.363	509.436	29,70	324.246	185.190
	Julho	404.794	-0,97	198.310	206.484	363.762	-28,60	194.598	169.164
	Agosto	433.230	7,02	206.960	226.270	362.544	-0,33	188.402	174.142
	Setembro	405.398	-6,42	195.605	209.793	321.854	-11,22	172.422	149.432
	Outubro	380.211	-6,21	185.819	194.392	349.246	8,51	191.275	157.971
	Novembro	371.722	-2,23	182.292	189.430	335.808	-3,85	178.845	156.963
	Dezembro	358.958	-3,43	168.600	190.358	369.014	9,89	197.865	171.149
2022	Janeiro	361.557	0,72	199.351	162.206	364.365	-1,26	213.067	151.298
	Fevereiro	377.502	4,41	186.667	190.835	370.969	1,81	206.273	164.696
	Março	432.700	14,62	216.679	216.021	410.846	10,75	218.717	192.129
	Abril	273.474	-36,80	120.413	153.061	267.644	-34,86	133.536	134.108
	Mai	431.333	57,72	180.986	250.347	417.803	56,10	196.203	221.600
	Junho	469.560	8,86	231.635	237.925	448.434	7,33	248.145	200.289
	Julho	454.845	-3,13	216.680	238.165	451.567	0,70	230.534	221.033
	Agosto	559.935	23,10	289.250	270.685	555.646	23,05	304.297	251.349
	Setembro	506.531	-9,54	252.481	254.050	512.447	-7,77	265.726	246.721
	Outubro	474.841	-6,26	254.330	220.511	454.934	-11,22	235.545	219.389
	Subtotal	4.342.278	8,58	2.148.472	2.193.806	4.254.655	8,69	2.252.043	2.002.612

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	476.894	476.441	953.335	71.981	134.182	206.163	548.875	610.623	1.159.498
NORTE	40.659	48.617	89.276	7.919	13.892	21.811	48.578	62.509	111.087
Rondônia	3.936	5.126	9.062	540	1.213	1.753	4.476	6.339	10.815
Acre	2.068	1.842	3.910	329	695	1.024	2.397	2.537	4.934
Amazonas	8.329	11.014	19.343	1.751	3.555	5.306	10.080	14.569	24.649
Roraima	1.357	981	2.338	232	372	604	1.589	1.353	2.942
Pará	19.418	22.620	42.038	3.984	6.106	10.090	23.402	28.726	52.128
Amapá	2.209	2.374	4.583	313	637	950	2.522	3.011	5.533
Tocantins	3.342	4.660	8.002	770	1.314	2.084	4.112	5.974	10.086
NORDESTE	165.618	194.495	360.113	21.722	45.579	67.301	187.340	240.074	427.414
Maranhão	22.689	20.545	43.234	7.011	5.977	12.988	29.700	26.522	56.222
Piauí	11.451	13.796	25.247	803	3.413	4.216	12.254	17.209	29.463
Ceará	29.087	41.011	70.098	2.999	8.190	11.189	32.086	49.201	81.287
Rio Grande do Norte	8.601	8.919	17.520	825	1.988	2.813	9.426	10.907	20.333
Paraíba	12.494	18.895	31.389	895	3.863	4.758	13.389	22.758	36.147
Pernambuco	25.332	27.034	52.366	2.775	6.690	9.465	28.107	33.724	61.831
Alagoas	8.653	16.194	24.847	1.110	3.733	4.843	9.763	19.927	29.690
Sergipe	5.664	8.866	14.530	603	1.763	2.366	6.267	10.629	16.896
Bahia	41.647	39.235	80.882	4.701	9.962	14.663	46.348	49.197	95.545
SUDESTE	159.753	134.649	294.402	29.412	43.830	73.242	189.165	178.479	367.644
Minas Gerais	52.327	37.564	89.891	5.903	14.752	20.655	58.230	52.316	110.546
Espírito Santo	10.235	8.546	18.781	1.072	3.455	4.527	11.307	12.001	23.308
Rio de Janeiro	36.036	36.563	72.599	4.189	13.013	17.202	40.225	49.576	89.801
São Paulo	61.155	51.976	113.131	18.248	12.610	30.858	79.403	64.586	143.989
SUL	77.890	57.487	135.377	7.753	21.030	28.783	85.643	78.517	164.160
Paraná	29.021	21.798	50.819	3.132	8.399	11.531	32.153	30.197	62.350
Santa Catarina	19.850	15.877	35.727	1.968	5.304	7.272	21.818	21.181	42.999
Rio Grande do Sul	29.019	19.812	48.831	2.653	7.327	9.980	31.672	27.139	58.811
CENTRO-OESTE	32.974	41.039	74.013	5.175	9.851	15.026	38.149	50.890	89.039
Mato Grosso do Sul	6.184	7.674	13.858	983	1.957	2.940	7.167	9.631	16.798
Mato Grosso	7.431	10.021	17.452	1.409	2.272	3.681	8.840	12.293	21.133
Goiás	13.748	15.637	29.385	2.120	4.023	6.143	15.868	19.660	35.528
Distrito Federal	5.611	7.707	13.318	663	1.599	2.262	6.274	9.306	15.580
NÃO INFORMADA	0	154	154	0	0	0	0	154	154

Fonte: INSS - posição de 31 de outubro 2022.

26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022													R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2021	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	TOTAL EM 2022	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	488.261.101	42.149.464	65.419.238	43.017.442	41.940.857	43.537.341	44.880.902	44.069.951	43.099.614	44.726.164	45.796.216	45.881.132	47.816.918	444.766.536	552.335.238
1.1. Arrecadação Própria	429.133.877	35.314.642	59.022.804	36.706.525	36.909.368	38.214.661	39.163.878	38.275.987	38.445.258	38.664.789	39.980.795	39.472.367	42.194.058	388.027.686	482.365.132
1.1.1. Arrecadação GPS	152.438.579	7.714.249	12.148.627	5.405.905	6.837.491	7.464.929	7.218.075	7.671.959	7.538.574	7.815.055	7.869.134	7.842.790	7.415.177	73.079.088	92.941.964
1.1.2. Arrecadação / DARF	269.423.997	27.114.574	46.397.365	30.828.770	29.443.137	30.308.532	30.391.503	30.604.028	30.906.684	30.849.734	32.111.661	31.629.578	34.778.881	311.852.508	385.364.447
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.621.764	584.402	625.008	765.390	574.214	577.392	622.824	600.992	659.706	648.265	665.358	683.850	698.817	6.496.808	7.706.218
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	4.628.983	415.492	436.733	405.339	336.840	360.463	402.529	392.574	436.958	411.245	438.540	474.058	439.711	4.098.257	4.950.482
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	258.173.249	26.114.679	45.335.624	29.658.041	28.532.084	29.370.678	29.366.149	29.610.462	29.810.020	29.790.223	31.007.762	30.471.670	33.640.353	301.257.443	372.707.746
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	7.271.301	485.820	476.811	471.850	628.740	441.200	1.554.300	0	0	0	0	0	0	3.096.090	4.058.721
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	57.142.098	6.593.053	5.860.684	6.160.183	4.858.550	5.135.428	5.400.852	5.534.218	5.860.872	5.868.348	6.119.702	6.278.916	6.202.304	57.419.372	69.873.108
1.3. Arrecadação / Outros	922.510	97.972	115.094	93.082	87.375	77.645	191.653	174.196	146.451	194.240	173.241	126.649	173.594	1.438.126	1.651.191
1.4. Depósitos Judiciais	1.062.616	143.797	420.656	57.652	85.564	109.607	124.519	85.550	-1.352.966	-1.213	-477.522	3.200	-753.039	-2.118.647	-1.554.194
2. Arrecadação Líquida	462.244.115	39.962.109	63.579.071	39.999.405	40.026.174	41.660.541	42.916.044	42.049.823	41.085.147	42.712.028	43.773.670	43.785.668	45.750.212	423.758.712	527.299.891
2.1. Arrecadação Bruta	488.261.101	42.149.464	65.419.238	43.017.442	41.940.857	43.537.341	44.880.902	44.069.951	43.099.614	44.726.164	45.796.216	45.881.132	47.816.918	444.766.536	552.335.238
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	83.984	15.362	8.560	4.865	8.216	3.236	1.331	4.307	5.734	10.238	3.929	22.050	5.233	69.139	93.061
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	25.933.002	2.171.993	1.831.607	3.013.173	1.906.466	1.873.564	1.963.527	2.015.821	2.008.733	2.003.899	2.018.616	2.073.414	2.061.473	20.938.686	24.942.286
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.710.947	2.152.520	1.826.437	3.008.338	1.903.603	1.870.252	1.958.892	2.010.829	2.004.602	1.999.837	2.014.401	2.069.440	2.057.724	20.897.917	24.876.875
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	222.055	19.473	5.170	4.835	2.863	3.312	4.636	4.992	4.131	4.062	4.215	3.974	3.750	40.769	65.411
3. Total de Benefícios	709.582.501	53.909.874	55.550.358	55.692.575	59.061.525	61.552.110	67.072.069	88.995.547	83.428.953	61.424.547	71.733.793	61.764.679	61.699.090	672.424.888	781.885.121
3.1. Benefícios Previdenciários	714.631.669	55.172.987	56.053.751	55.692.575	59.118.700	61.619.201	67.343.698	89.360.054	83.878.530	61.425.372	72.595.437	62.239.602	61.991.162	675.264.331	786.491.070
3.1.1. Benefícios - INSS	687.655.613	53.641.963	54.248.187	54.588.937	58.386.138	59.828.562	65.230.156	87.859.050	81.436.348	59.498.840	59.898.261	59.836.814	59.996.279	646.559.386	754.449.537
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	22.869.556	1.181.400	1.301.834	861.562	447.958	1.503.921	1.713.539	1.116.004	1.377.930	1.355.035	12.144.626	1.542.198	1.338.959	23.401.731	25.884.965
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.810.715	153.167	116.933	54.075	65.378	71.201	78.011	107.545	719.092	176.755	111.221	137.336	81.902	1.602.516	1.872.616
3.1.4. Comprev - INSS	2.295.786	196.457	386.797	188.002	219.226	215.517	321.993	277.454	345.160	394.741	441.330	723.255	574.021	3.700.699	4.283.952
3.2. Benefícios Devolvidos	-5.049.168	-1.263.113	-503.392	0	-57.175	-67.091	-271.629	-364.507	-449.577	-825	-861.644	-474.923	-292.072	-2.839.444	-4.605.949
4. Resultado Primário do RGPS*	-247.338.386	-13.947.766	8.028.712	-15.693.171	-19.035.351	-19.891.568	-24.156.025	-46.945.724	-42.343.806	-18.712.519	-27.960.123	-17.979.011	-15.948.878	-248.666.176	-254.585.229

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2021/2022

DISCRIMINAÇÃO	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	
PREVIDENCIÁRIAS														
Piso Previdenciário - R\$	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	6.433,57	6.433,57	6.433,57	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22
Valor Máximo do Benefício - R\$	6.433,57	6.433,57	6.433,57	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22
Salário-Família 1	51,27	51,27	51,27	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47
Salário-Família 2	51,27	51,27	51,27	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47
ECONÔMICAS														
Salário-Mínimo - R\$	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,5400	5,5569	5,6514	5,5341	5,1966	4,9684	4,7580	4,9551	5,0492	5,3681	5,1433	5,1433	5,1433	5,2370
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	0,06	-	0,10	0,06	0,17	0,15	0,16	0,24	0,18	0,18	0,15
ÍNDICES DE PREÇOS														
INPC (Dez/93 = 100)	6.232,36	6.284,71	6.330,59	6.373,00	6.436,73	6.546,80	6.614,89	6.644,65	6.685,85	6.645,74	6.625,13	6.603,93	6.603,93	6.634,97
Variação mensal (em %)	1,16	0,84	0,73	0,67	1,00	1,71	1,04	0,45	0,62	-0,60	-0,31	-0,32	-0,32	0,47
Variação em 12 meses (em %)	11,08	10,96	10,16	10,60	10,80	11,73	12,47	11,90	11,92	10,12	8,83	7,19	7,19	6,46
IPCA (DEZ/93 = 100)	6.018,50	6.075,68	6.120,03	6.153,08	6.215,23	6.315,91	6.382,86	6.412,86	6.455,83	6.411,93	6.388,84	6.370,32	6.370,32	6.407,90
Variação (em %)	1,25	0,95	0,73	0,54	1,01	1,62	1,06	0,47	0,67	-0,68	-0,36	-0,29	-0,29	0,59
Variação em 12 meses (em %)	10,67	10,74	10,06	10,38	10,54	11,30	12,13	11,73	11,89	10,07	8,73	7,17	7,17	6,47
IGP-DI (Ago/94 = 100)	1.081,30	1.075,02	1.088,49	1.110,40	1.127,08	1.153,77	1.158,55	1.166,54	1.173,83	1.169,43	1.162,96	1.148,81	1.148,81	1.141,73
Variação (em %)	1,60	-0,58	1,25	2,01	1,50	2,31	0,41	0,69	0,62	-0,38	-0,55	-1,22	-1,22	-0,62
IGP-M (Ago/94 = 100)	1.091,28	1.091,48	1.100,99	1.121,00	1.141,55	1.161,42	1.177,81	1.183,95	1.190,88	1.193,34	1.185,00	1.173,79	1.173,79	1.162,39
Variação (em %)	0,64	0,02	0,87	1,82	1,83	1,74	1,41	0,52	0,59	0,21	-0,70	-0,95	-0,95	-0,97
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,78	0,96	0,57	0,43	0,37	1,35	1,01	0,25	0,62	-0,89	-0,47	0,06	0,06	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspense quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São inclusos as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2022, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 56,47 (cinquenta e seis reais e quarenta sete centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.655,98 (um mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.212,00 e R\$ 7.087,22 – a partir da competência janeiro de 2022): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 13, 18, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.

- o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE:

Ministro do Trabalho e Previdência: José Carlos Oliveira; Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência: Lucio Rodrigues Capelleto; Secretária de Previdência: André Rodrigues Veras; Subsecretário do Regime Geral de Previdência: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF

Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020